SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Advogado	**054**
Atendente	**057**
Auxiliar de Secretaria	**118**
Contador	**005**
Técnico de Contabilidade	**003**
Técnico de Informática	**014**

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	Inscrições	Cargos
ALEXANDRA JARDIM LEONARDI	20123	ADVOGADO
ALEXANDRE ALVES DE MATTOS	20346	ADVOGADO
ANDRE LUIS SIQUEIRA LEAL	20246	ADVOGADO
ANDRE RIBAS BOHLER	20342	ADVOGADO
ANNA RENATA HAMMERSCHMIDT	20338	ADVOGADO
BIANCA RIBAS WOLFF	20082	ADVOGADO
BRUNA SCHLICHTING	20394	ADVOGADO
BRUNO LOFHAGEN CHERUBINO JUNIOR	20354	ADVOGADO
CAMILA MICHALICHEN	20489	ADVOGADO
CELSO ARI SCHLICHTING	20396	ADVOGADO
DAIANE DE PAULA	20469	ADVOGADO
DANIEL SADDOCK DE SA GUEDES	20114	ADVOGADO
DENIS GELBCKE DE SOUZA	20474	ADVOGADO
DIANA PEGORARO REMIGIO DO VALE	20181	ADVOGADO
EDEILSON RIBEIRO BONA	20418	ADVOGADO
EDUARDA FACHINI RODRIGUES	20044	ADVOGADO
EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	20335	ADVOGADO
EVERSON ALVES DE SOUZA	20256	ADVOGADO
FABRICIO SAMIR DE MATTOS	20068	ADVOGADO
FERNANDA MORO	20427	ADVOGADO
FERNAO JACINTHO MELLO DE SOUZA	20470	ADVOGADO
JANAINA PIOVEZAN MAURER	20029	ADVOGADO
JANE CARLA SOARES FRAGOSO	20290	ADVOGADO
JERONIMO BACH BZUNEK	20227	ADVOGADO
JHONATHAN SANTOS CAMARGO	20008	ADVOGADO
JOAO MARCELO BORELLI MACHADO	20456	ADVOGADO
JOAO PAULO MAVIGNIER	20438	ADVOGADO
JOAO PAULO ROSVAILER	20272	ADVOGADO
LARISSA NOVAES FERNANDES	20472	ADVOGADO
LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	20142	ADVOGADO
LEANDRO SANTANA DA CRUZ	20458	ADVOGADO
LOUISE RITTER WIEDMER	20067	ADVOGADO
LUCAS LEONARDO SOUZA SANTOS	20441	ADVOGADO
LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	20218	ADVOGADO
LUIZ GUILHERME BAGGIO BATISTA	20477	ADVOGADO
MAIRA SCREPEC DRESSENO	20403	ADVOGADO
MARCIA BEATRIZ OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	20063	ADVOGADO
MARIBEL LAIS DOS SANTOS PAWOSKI	20431	ADVOGADO
MARINA BROSTULIN VIDA	20419	ADVOGADO
MICHELY PENKAL MACHADO VIANA	20348	ADVOGADO
NILCIANE APARECIDA RAMOS	20248	ADVOGADO
OSMAEL GRITTEM LOPES	20147	ADVOGADO
PEDRO BUENO BRIZOLARA	20105	ADVOGADO
RAFAEL ANDRADE ANGELO	20110	ADVOGADO
RAFAEL PADILHA CALDAS	20336	ADVOGADO
RICCARDO SERENA DA ROCHA	20328	ADVOGADO
ROBSON DA SILVEIRA MAURER	20036	ADVOGADO
RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	20384	ADVOGADO
RUDGER MARTINS DE SOUZA	20249	ADVOGADO
SANDRA BRAGA	20378	ADVOGADO
SILVANA APARECIDA DE CARVALHO TAKIGUCHI	20214	ADVOGADO
THIELE MILENA KUBASKI	20483	ADVOGADO
VINICIUS JOSE BESCIAK	20331	ADVOGADO
WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	20451	ADVOGADO
ALCIANE DUCATI DA SILVA	20413	ATENDENTE
ALEIZY CRISTINA DOMINGUES	20228	ATENDENTE
ALESSANDRO DA SILVA SCHMIDT	20318	ATENDENTE
ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	20074	ATENDENTE
ANGELICA APARECIDA TEIXEIRA ZELLA	20107	ATENDENTE
BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	20337	ATENDENTE
CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA	20258	ATENDENTE
CLAUDIA FANTIN ZELA	20407	ATENDENTE
CLAUDIMARA SANTOS DE ANDRADE	20058	ATENDENTE
CRISTIANE ROSA	20205	ATENDENTE
DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	20255	ATENDENTE
DANIEL RAMOS	20094	ATENDENTE
DAVID GOMES THURMANN	20025	ATENDENTE
DAYANE GOLVEIA DA SILVEIRA	20361	ATENDENTE
DEIZY APARECIDA KRAINSKI PIKULSKI	20159	ATENDENTE
DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA	20429	ATENDENTE
DIONISIO MENDES DOS SANTOS	20180	ATENDENTE
DJANIR KNOPK DO AMARAL	20349	ATENDENTE
ELEEU TEIXEIRA CORREIA	20455	ATENDENTE
ELISANGELA PRUDENTE DOS SANTOS	20057	ATENDENTE
EVANISE MARIA GRANDE LECH	20162	ATENDENTE
EVERSON CORDEIRO DOS SANTOS	20170	ATENDENTE
FERNANDA CAETANO	20243	ATENDENTE
FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	20289	ATENDENTE
FERNANDA MAYER BODEK	20326	ATENDENTE
GRAZIELLA DE SOUZA NOGUEIRA	20055	ATENDENTE
HELENICE GRANDE LECH	20010	ATENDENTE
JEAN MICHEL OPOLIS DOS SANTOS	20367	ATENDENTE
JESSICA APARECIDA PETERS	20197	ATENDENTE
JONAS CHEGALSKI	20443	ATENDENTE
JOSELMA DE ABREU SIQUEIRA	20086	ATENDENTE
LARISSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	20099	ATENDENTE
LEONARDO HOFFMANN FLORES	20363	ATENDENTE
LUANA CORTES LECHETA	20298	ATENDENTE
LUCIANE DE FATIMA DE ALMEIDA	20283	ATENDENTE
LUCIANE DE FATIMA DOS SANTOS LECK	20465	ATENDENTE
LUCIMARA ROSSI	20408	ATENDENTE
MARIA INES SILVA SANTOS	20220	ATENDENTE
MARILDA VIEIRA RIBAS	20229	ATENDENTE
NAYARA CAMARGO DA SILVA	20135	ATENDENTE
NAYARA HYMOWSKI	20034	ATENDENTE
REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	20369	ATENDENTE
RENATA FERREIRA PADILHA	20385	ATENDENTE
RODRIGO DE JESUS MORAIS PETER	20491	ATENDENTE

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROSANE FURMAN PINTO	20030	ATENDENTE
ROSANGELA CAMARGO FEREIRA	20060	ATENDENTE
ROSANGELA DE MELLO CHEGALSKI	20187	ATENDENTE
ROSENE KUKA DE LIMA	20233	ATENDENTE
ROSICLEA FAGUNDES MACIEL	20177	ATENDENTE
SOELI DE FATIMA KULKA HARTKOPP	20270	ATENDENTE
SONIA HORNING	20266	ATENDENTE
SUELEN DOS SANTOS BAPTISTA GONCALVES	20119	ATENDENTE
SUELLEN SCHMIDT MARTINS	20422	ATENDENTE
TATIELE SANTOS DO AMARANTE	20024	ATENDENTE
THAIS GONCALVES TOM	20436	ATENDENTE
VIVIANE PAES VIEIRA	20121	ATENDENTE
WALDINEY JOSE MAGALHAES DIAS	20061	ATENDENTE
ALEKSSANDRA CRISTINA RODRIGUES	20202	AUXILIAR DE SECRETARIA
ALESSANDRA SABRINA VIDAL	20293	AUXILIAR DE SECRETARIA
ALEXANDRE DIAS AMORIN	20329	AUXILIAR DE SECRETARIA
ALINE FACCIN	20358	AUXILIAR DE SECRETARIA
AMANDA ARIELLY CORTES	20054	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	20104	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA CRISTINA CORREA BILL	20332	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA PAULA LEINEKER	20311	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA PAULA SAMPAIO	20028	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANDREA PEREIRA PACHECO	20015	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANDRESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	20341	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANGELA APARECIDA MAYER XAVIER	20353	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANGELA MARIA TEIDER	20452	AUXILIAR DE SECRETARIA
ARLENE BRESOLIN	20281	AUXILIAR DE SECRETARIA
BARBARA SANAY INOUE	20459	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRENDA GEOVANA DE PAULA BERGHAUSER	20174	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNA MURBACH BORA	20184	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNO ALMEIDA POLATO	20013	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNO DE LIMA LEINEKER	20000	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNO GOLL ZEVE	20017	AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNO HORNING	20002	AUXILIAR DE SECRETARIA
CAMILA DE LARA CORDEIRO	20296	AUXILIAR DE SECRETARIA
CAMILA STABACH	20059	AUXILIAR DE SECRETARIA
CARINA DA SILVA	20425	AUXILIAR DE SECRETARIA
CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI	20080	AUXILIAR DE SECRETARIA
CRISTIANE RAMOS GUEBER DE MELLO	20351	AUXILIAR DE SECRETARIA
CYNTHIA COELHO BACH	20302	AUXILIAR DE SECRETARIA
DAIANE APARECIDA DUBINSKI	20011	AUXILIAR DE SECRETARIA
DEBORA KOGA HUBER	20347	AUXILIAR DE SECRETARIA
DEISE MARY BUHRINGER	20310	AUXILIAR DE SECRETARIA
DENISE PINTO CAMARGO	20160	AUXILIAR DE SECRETARIA
DIEGO RAMIN DE OLIVEIRA LEMOS	20088	AUXILIAR DE SECRETARIA
DIEGO ROBIS CREVELIN	20155	AUXILIAR DE SECRETARIA
DIONATHAN PIMENTEL CORDEIRO	20151	AUXILIAR DE SECRETARIA
EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	20092	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELAINE APARECIDA SIQUEIRA MARTINS	20294	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELAINE TEREZINHA MAIDL DE SOUZA	20213	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	20083	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELCIO PACHECO DO PRADO	20069	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELIANE ALMEIDA SOSSELA	20223	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELIZANGELA DA SILVA	20426	AUXILIAR DE SECRETARIA
EUMENIS LUA RODRIGUES RABELO	20005	AUXILIAR DE SECRETARIA
EVERALDO GUIMARAES PORTES	20322	AUXILIAR DE SECRETARIA
FAGNER ASSUMPCAO DA SILVA	20435	AUXILIAR DE SECRETARIA
FELIPE AFONSO PORTES	20432	AUXILIAR DE SECRETARIA
FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	20161	AUXILIAR DE SECRETARIA
FERNANDA DE ASSIS FARIA FACHINA	20460	AUXILIAR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO WEINHARDT RIBEIRO	20400	AUXILIAR DE SECRETARIA
FERNANDO KUCZKOWSKI GEPERT	20388	AUXILIAR DE SECRETARIA
FLAVIA ROSA DO VALLE	20079	AUXILIAR DE SECRETARIA
GABRIELA VIEIRA DA SILVEIRA	20047	AUXILIAR DE SECRETARIA
GERMANO MENDES DE MORAIS SOUZA	20196	AUXILIAR DE SECRETARIA
GISLAINE DE ALMEIDA HORNING	20410	AUXILIAR DE SECRETARIA
GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	20093	AUXILIAR DE SECRETARIA
HELENA ALZIRA CARLOS PINTO	20471	AUXILIAR DE SECRETARIA
ILIDIO DA SILVA PEREIRA	20428	AUXILIAR DE SECRETARIA
INES GOLL ZEVE	20020	AUXILIAR DE SECRETARIA
ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	20433	AUXILIAR DE SECRETARIA
JANAINA DIAS DE CARVALHO	20192	AUXILIAR DE SECRETARIA
JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI	20482	AUXILIAR DE SECRETARIA
JEAN MARCOS GONCALVES DE LIMA	20164	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOAO ANTONIO DO VALE CORTES	20001	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOAO VICTOR DE ARAUJO PERUSSULO	20037	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOCELI MARIA LOURENCO LIMA	20415	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOCELIA JAKI	20359	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOEL ALVES DE OLIVEIRA	20457	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOISELE DOS SANTOS RODRIGUES	20027	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSIANE ALVES DE SOUZA	20327	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSIANE APARECIDA LOURENCO ZIEGLER	20416	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSIANE DALMAZ	20284	AUXILIAR DE SECRETARIA
JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	20476	AUXILIAR DE SECRETARIA
JULIANA APARECIDA MACHADO DA LUZ	20297	AUXILIAR DE SECRETARIA
JULIANA ARES PEREIRA	20128	AUXILIAR DE SECRETARIA
JULIANA CRISTINA PEDROSO	20154	AUXILIAR DE SECRETARIA
KAIO MIOTTI RIBEIRO	20417	AUXILIAR DE SECRETARIA
KALLIANY CARVALHO CABRINI	20022	AUXILIAR DE SECRETARIA
KARINE MARA STUPP	20461	AUXILIAR DE SECRETARIA
KETELYN CAMARGO DE ASSIS	20286	AUXILIAR DE SECRETARIA
LECIANE RASMUSEN GOLART	20382	AUXILIAR DE SECRETARIA
LEILA PAISANI RIBAS	20231	AUXILIAR DE SECRETARIA
LEONARDO DITTRICH MOREIRA	20097	AUXILIAR DE SECRETARIA
LINCOLN FAYEZ ALMEIDA JABBAR	20189	AUXILIAR DE SECRETARIA
LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO	20033	AUXILIAR DE SECRETARIA
LUCIANE MARTINS DE CAMARGO	20132	AUXILIAR DE SECRETARIA
LUIZ GUILHERME DELPONTE	20486	AUXILIAR DE SECRETARIA
LUIZ GUILHERME KUDLA SCHAPHAUSER	20450	AUXILIAR DE SECRETARIA
LUZIA FERREIRA BUENO	20245	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARCIA DOS SANTOS GREGORIO	20309	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA APARECIDA TORRES HAMERSCHMIDT	20106	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA LUCI FERREIRA	20291	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARINA SZCZPANSKI FRANDINI	20244	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARISETE DE SOUZA MUNIZ	20195	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARY HELOISA SANTOS LIMA	20288	AUXILIAR DE SECRETARIA
MICHELE DE PAULA TEIXEIRA	20463	AUXILIAR DE SECRETARIA
MICKE HARDER JANKE	20167	AUXILIAR DE SECRETARIA
NELMAN HORNING MORDASKI	20490	AUXILIAR DE SECRETARIA
OSMARA DO PERPETUO ZADVORNE	20316	AUXILIAR DE SECRETARIA
PATRICIA MARQUES NUNES	20042	AUXILIAR DE SECRETARIA
RAFAELA CRISTHIANE WOJCIK	20126	AUXILIAR DE SECRETARIA
RAFAELA PALMER DE TOLEDO	20440	AUXILIAR DE SECRETARIA
RAMON TUCHINSKI GOSLAR	20065	AUXILIAR DE SECRETARIA
ROBERTA FERREIRA SANT ANNA	20100	AUXILIAR DE SECRETARIA
RUBIA CLAUDIA PEREIRA CASTILHO	20321	AUXILIAR DE SECRETARIA
SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ	20411	AUXILIAR DE SECRETARIA
SAMARA CORDEIRO BUX	20171	AUXILIAR DE SECRETARIA
SANDRO MARCIO VERHAGEN	20466	AUXILIAR DE SECRETARIA
SELMA CRISTINA MACIEL MIKA	20215	AUXILIAR DE SECRETARIA
SIMONY LOURENCO DE LIMA	20144	AUXILIAR DE SECRETARIA
SOLANGE APARECIDA MARCHI	20102	AUXILIAR DE SECRETARIA
STEPHANNI FERNANDA TESTONI SCHULTZ	20043	AUXILIAR DE SECRETARIA
TATIANA DO ROCIO FRANCA	20007	AUXILIAR DE SECRETARIA
TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	20485	AUXILIAR DE SECRETARIA
THAIS ZBONICK DURAU	20395	AUXILIAR DE SECRETARIA
THIAGO BILL GONCALVES	20391	AUXILIAR DE SECRETARIA
VANESSA HAMM RABELO	20004	AUXILIAR DE SECRETARIA
VINICIUS SANTOS MEIRA	20198	AUXILIAR DE SECRETARIA
VIRGINIA FRANK HOPATA	20207	AUXILIAR DE SECRETARIA
WILLIAN SANTOS TENORIO	20464	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANDRE LUIZ ALBERTI PIRES	20365	CONTADOR
ELENIZE DE LIMA SLUSARZ	20262	CONTADOR
LUCIANE COELHO SUERO	20386	CONTADOR
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL	20434	CONTADOR
MARICI WOLF COELHO	20339	CONTADOR
DIVOSNIR PIERIN BILL	20217	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ENOQUE MENDES KOBACHUK	20421	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
JOELMA APARECIDA PINTO POLATO	20409	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ALESSANDRO HENRIQUE KLIMIONT DE FREITAS	20032	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRE LUIS DE JESUS PAQUET	20040	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRE LUIZ FERREIRA GUIMARAES	20023	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANTONIO CARLOS STEFF DALKE	20375	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
BRUNO DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	20315	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CHRISTIAN BORGES KOGA	20473	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DANILO CORTES SANTOS LIMA	20269	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DOUGLAS DE LARA CORDEIRO	20487	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDUARDO HOFFMANN FLORES	20343	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN	20185	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GUILHERME HAMMERSCHMIDT TRINDADE	20357	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
HELINTON WOLFGANG SCHISSLER	20193	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOAO VITOR XAVIER DA SILVEIRA	20210	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARCIO JOSE AUGUSTO MALTA	20402	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

III – *INDEFERIR* as seguintes inscrições por não cumprimento do requisito 12.13 do Edital: *"Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.,e membros da Comissão Fiscalizadora..."*

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos
20211	Patrícia do Rocio Crevelin	Atendente
20212	Lúcia Pogrzeba Sossela	Auxiliar de Secretaria

IV – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **19 DE OUTUBRO DE 2014**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 19/10/2014		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Advogado	**"COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ"**	**Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 – Centro – Lapa/PR**
Atendente		
Auxiliar de Secretaria		
Contador		
Técnico de Contabilidade		
Técnico de Informática		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.
Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.
No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

V – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lapa/PR, 02 de outubro de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E745D043

GABINETE
DECRETO Nº 20928, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto nº 17.682, de 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado Interno nº 19/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 677/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.10.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CRISTIANE PEDROSO PEPPES	8.380.337-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE-CLÍNICA ODONTOLOGICA	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2495A12D

GABINETE
DECRETO Nº 20929, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 16.203, de 13.10.2010, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado 148/14, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 678/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.10.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PSICÓLOGO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
TICIANE RIBAS SCHEFER	7.373.724-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL/DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D21E3669

GABINETE
DECRETO Nº 20930, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 17.682, de 21.11.2011, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado Interno nº 511/14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 679/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.10.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO "D", abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
PAULO SÉRGIO MILDEMBERG DE CAMARGO	8.287.380-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE	"A"	1	OPERACIONAL

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4468FA18

GABINETE
DECRETO N° 20931, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3298/14, protocolado nesta Administração em 24.09.14;

•Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

•Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

•Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.10.2014, os dispositivos do item XII, do art. 1º, do Decreto n° 14.359, de 02.01.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

FRANCIENE DE CASTRO MARTINS
CIRG Nº 6.013.158-9/PR
ADVOGADO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:954FD964

GABINETE
DECRETO N° 20932, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3042/14, protocolado nesta Administração em 08.09.14;

•Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

•Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

•Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.10.2014, os dispositivos do item V, do art. 1º, do Decreto n° 14.359, de 02.01.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

DANIEL OLIVEIRA FRANÇA
CIRG Nº 3.998.775-9/PR
TÉCNICO DE PASTIFÍCIO
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35FE4353

GABINETE
DECRETO N° 20927, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 8666/1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Decreto nº 20.441, de 24.01.14, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"*Art. 13 - Havendo interposição de recursos, a Seção de Licitações* ***TRAMITARÁ imediatamente*** *o processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração (GAB-SEMAD), que, entendo cabível, poderá solicitar PARECER à ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS (AJLC).*

§1º - O parecer tratado no caput deste artigo deverá ser exarado no prazo de ***01 (um) dia útil*** *a contar do recebimento de sua solicitação.*

*§2º - Com o parecer, a AJLC **TRAMITARÁ** o processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração (GAB-SEMAD), para julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).”* (NR)

“*Art. 14 – Recebidos os autos prontos para julgamento, o Secretário Municipal de Administração o julgará no prazo de **04 (quatro) dias úteis** e o **TRAMITARÁ** para a Seção de Licitações, que deverá notificar **imediatamente** os licitantes da decisão proferida e dar cumprimento à mesma.”* (NR)

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.441, de 24.01.2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6322C41F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AUTOS Nº 627/2013

1 • Em atenção ao art. 15, do Dec. 17.500/2011 e considerando as razões expostas no parecer 015/2014-JAI, ACOLHO a decisão exarada pela competente Junta Administrativa de Indenizações para o fim de indeferir os pedidos de indenização nos termos do Parecer indicado;

2 • Proceda-se à notificação do requerente, nos termos do art. 17, do Dec. 17.500/2011, encaminhando cópia do Parecer 015/2014-JAI, bem como do presente Termo de Homologação;

3 • Publique-se o presente em Boletim Oficial.

Lapa-PR, 2 de outubro de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES

Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.330, de 01/02/2013

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8B53B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº198/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ: 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, CPF/MF SOB Nº 922.630.709.15.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.290,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O ITEM 02 EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA E; OS ITENS 03 E 07 DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH
407: 3.3.90.30.00.00.1496 MATERIAL DE CONSUMO
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2039 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
338: 4.4.90.52.00.00.1495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2039 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
335: 3.3.90.30.00.00.1495 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 25/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A95A4E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ: 02.357.251/0001-53, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. PATRÍCIA DE PAULA SANTOS, CPF/MF SOB Nº 262.763.078-40.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.667,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH
407: 3.3.90.30.00.00.1496 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 25/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CDFD480C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 202/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: WAGNER ASSAD BRUEL, CPF/MF SOB Nº 003.752.619-74, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI, CPF/MF SOB Nº 556.234.849-72.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS, 93, CENTRO, LAPA-PR, MEDINDO 200 M2, PARA QUE DELE POSSA SE UTILIZAR PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL –

ACLISAM E NOVA SEDE DO NASF DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 20.433,48 (VINTE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO R$ 1.702,79 (HUM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2049 PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.36.00.00.1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA23319A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ: 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO CPF SOB Nº 470.274.799-15.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÃO NO ITINERÁRIO E QUILOMETRAGEM DA LINHA 48, COM FULCRO NO ART. 65, §1º DA LEI N° 8.666/93, DEVENDO SER SUPRIMIDO DO CONTRATADO O VALOR DE R$ 5.432,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DATA: 30/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94A0287C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de carimbos em madeira para utilização nas unidades de ESF'S, CENTRAL PEDIÁTRICA E FARMÁCIA MUNICIPAL Empresa: TEIDER & DIAS LTDA ME, CNPJ: 11.216.356/0001-83, no valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 71/14 DIL.

Lapa/PR, 01 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F3D4BB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 20/10/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 20/10/2014 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PUBLICA INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO" Pelo Período de 12 (doze) meses**, conforme o Edital e seus anexos. Valor Máximo: **R$ 847.497,06 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos).** Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 02 de outubro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1A72005A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Protocolo nº 0018.0009619/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 081/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa S.W. LUBRIFICANTES LTDA.**
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 09 (nove) meses, iniciando-se em 30 de junho de 2014 e encerrando-se em 30 de março de 2015. Valor: Em decorrência da prorrogação, estipula-se a quantia de até R$ 349.208,85 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), valor este referente ao saldo contratual remanescente.
Data de Assinatura: 30.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE **5**
04.122.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
48
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 109
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

06.02 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 157
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **173**
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **197**
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **228**
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **317**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **344**
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **352**
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **360**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 504
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 613
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 642
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

13.01 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 676
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

13.02 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 698
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **756**
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 02 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FDA9A60D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Protocolo nº 0018.0010106/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Renovação ao Contrato nº 01/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa MARCIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ME.**
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão renovados por 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de junho de 2014 e encerrando-se em 08 de janeiro de 2015. Valor: Em decorrência da renovação contratual, o valor será de até R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 08.07.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.901.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 02 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AFB0AE4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2014 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre ações de Campanha de Orientação a População da Terceira Idade - ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 18/09/2014, às 08: 30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º - AprovarA Campanha para atender o Público da Terceira Idade.

Art. 2° - Fica determinado que a referida Campanha de Orientação ao público acontecerá no mês de novembro.

Art. 3° A mobilização ocorrerá sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social através da Comissão de Campanhasde Orientação tendo apoio das demais politicas Públicas.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 18 de setembro de 2014.

SHIRLEY RAK MANTOVANI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2431861B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.783 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 14 da Instrução Normativa n.º 69/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012, e embasado no processo n.º 65776-5/08 TCE-PR,

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES**

FERNANDES, portadora do RG 3.333.312-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 484.731.979-68, com o cargo de Agente de Serviços.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e a forma de reajuste será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor revisto do provento de aposentadoria será de R$ 695,87 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.130/2012, com efeitos retroativos a 29/03/2012.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F88637C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITAMENTO CONTRATUAL - HOMOLOGAÇÃO CONTRATO DE Nº PMA 012/2014 – ID Nº 1471 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO de Nº PMA 012/2014 – ID Nº 1471
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao Aditamento Contratual para alterações necessárias para manter o equilíbrio econômico-financeiro, no CONTRATO de Nº PMA 012/2014 – ID Nº 1471, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de veículos e equipamentos; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; e outros serviços necessários, nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Antonina; após parecer Jurídico favorável, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGO** o referido aditamento e, consequentemente fica convocada a empresa F.V.S Auto Mecânica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.254.911/0001-10, para assinar Termo Aditivo.

Antonina, 26 de setembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5B6C54F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 045/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 028/2014 – SRP

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 045/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 028/2014 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Pneus, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I que integra o presente edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 045/2014 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 028/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

EMPRESA: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 16.672.756/0001-17
VALOR: R$ 8.718,00 (Oito mil setecentos e dezoito reais)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
05	Pneu 10,5/65 - 16"	ADVANCE	02	R$ 409,00	R$ 818,00
09	Pneu Diant. 12,5/80-18	FORERUNNER	02	R$ 790,00	R$ 1580,00
10	Pneu 185/60 R14	SUNNY	08	R$ 170,00	R$ 1360,00
16	Pneu 10.5/65 - 16 RA28	BKT	08	R$ 620,00	R$ 4.960,00
TOTAL					**R$ 8.718,00**

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
VALOR: R$ 8.053,58 (Oito mil cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
03	Pneu 17,5 x 25"	FIRESTONE/ SGG LOADER DOZER L-2 12LONAS	02	R$ 2.426,99	R$ 4.853,98
08	Pneu 10 - 16,5"	FORERUNNER/ SKS-1 R-4 10LONAS	08	R$ 399,95	R$ 3.199,60
TOTAL					**R$ 8.053,58**

EMPRESA: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 00.805.922/0001-76
VALOR: R$ 55.794,02 (Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Pneu Liso 1000 X 20 Dianteiro com Câmera e Protetor Radial	FIRESTONE FS557/LEFORT/IRBO	24	R$ 1.074,84	R$ 25.796,16
06	Pneu 175/65 - 14"	BRIDGESTONE SEIBERLING	18	R$ 150,00	R$ 2.700,00
07	Pneu 175/70 - 13	BRIDGESTONE SEIBERLING	109	R$ 129,89	R$ 14.158,01
11	Pneu 185 - R14 (KOMBI)	FIRESTONE CV 2000	25	R$ 216,99	R$ 5.424,75
14	Pneu 255/70 R 16	BRIDGESTONE DUELLER	15	R$ 407,94	R$ 6.119,10
15	Pneu 10.5/65 - 16 sem câmara de ar - RA28	ADVANCED	04	R$ 399,00	R$ 1.596,00
TOTAL					**R$ 55.794,02**

EMPRESA: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98
VALOR: R$ 125.987,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
02	Pneu Borrachudo 1000 X 20 Traseiro com Câmera e Protetor Radial	JK JETSTEEL(BBW+CARRETEIRO)	72	R$ 1.128,00	R$ 81.216,00
04	Pneu14 x 24"	SUPERGUIDER R1 (14.9X24)	08	R$ 1.047,00	R$ 8.376,00
12	Pneu 215/75 R 17,5	LINGLONG LLF86	21	R$ 499,00	R$ 10.479,00
13	Pneu 205/75 - R 16	LINGLONG R666	25	R$ 340,00	R$ 8.500,00
17	Pneu 18.4 - 30 TM 95	MARCHER QZ702	04	R$ 1.805,00	R$ 7.220,00
18	Pneu 12.5 / 80 - 18	SUPERGUIDER TL R4	04	R$ 759,00	R$ 3.036,00
19	Pneu 19.5 L - 24 IT 525	SUPERGUIDER TL R4	04	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00
TOTAL					**R$ 125.987,00**
Valor total dos Itens: **R$ 198.552,60 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**					

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 01 de Outubro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:272ADB16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGANÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 032/2014

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGANÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 032/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 047/2014
Ref. Impugnação
Impugnante: MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

1- DOS QUESTIONAMENTOS E ALEGAÇÃO DA RECORRENTE:

O Pregoeiro responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL referenciado recebeu tempestivamente o pedido de impugnação de edital, do interessado em epígrafe.
A empresa supracitada manifestou em 01/10/2014, através de pedido de Impugnação do Edital, contrariamente à exigência constante no MODELO 07 - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – LOTE 2, especificamente a exigência de **transmissão hidrostática para o equipamento Pá-carregadeira.**

Requer que:
Sejam analisados os pontos nesta impugnação, com correção necessária do ato convocatório.

2- DOS ENTENDIMENTOS E PARECER FINAL DO PREGOEIRO

O Pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial referenciado com base nas alegações acima considera procedente o pedido de impugnação da empresa referenciada e retifica o MODELO 07 - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – LOTE 2, conforme exposto abaixo:

I. Para fins de **AMPLIAÇÃO DE DISPUTA, no** MODELO 07 - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, LOTE 2, Item 3 – TRANSMISSÃO – 3.1 – TIPO:

Onde se lê: Transmissão hidrostática.
Leia-se: Indicar

II. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA será remarcada para a data a definir, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMA 032/2014 ficam inalteradas.

ANTONINA-PR, em 02 de Outubro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:553F5773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Exercício de 2013 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferea Lei Municipal Nº 0791/2008.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº 05, realizada no dia 25/09/2014.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Exercício de 2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-PR, 25 de Setembro de 2014.

LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIMQUEZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:0B3DF70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADO, TORTAS, BEBIDAS E OUTROS ITENS PARA SERVIR COFFE - BREACK PARA REUNIÕES E CURSOS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:16 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:76D5B4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 072/2014

Súmula: Nomeia Senhora para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em 03 de Outubro de 2014, a Senhora: **ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE** portadora do Rg nº 6.257.327-9 Pr e do CPF. 026.376.379-00, para assumir o Cargo em Comissão Procurador Jurídico, símbolo CS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 02 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:06A7A06E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2014

Súmula: Nomeia Senhorita para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em 03 de Outubro de 2014, a Senhorita: **VIVIANE RIBEIRO** portadora do Rg nº 10.301.770-0 Pr e do CPF. 064.550.659-13, para assumir o Cargo em Comissão Assessor Jurídico, símbolo CC-1.

Artigo 2º - Acresce-se sobre os vencimentos da Servidora acima a título de RTIDE o percentual de 55% (Cinquenta e Cinco por cento) conf. Lei Municipal nº 1753/2009 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 02 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ECC32F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 47/2014 DE 02/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
231 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00
Total Suplementação:			110.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
247 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
Total Redução:			110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01243DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:15 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F86A09C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1151/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 66.200,00-(Sessenta e seis mil e duzentos reais)- conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutençã da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros SErv.Terc.P.Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica-fonte 303 R$ 61.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 66.200,00
Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0014.02081-Manut. Vale Transporte Universitário e Cursos Profissionalizantes
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas-fonte 000 R$ 5.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04-002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 20.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 10.000,00
10.301.0016.02105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 5.000,00
3.1.90.16.00-Outras Desp.Variáveis – fonte 303 R$ 15.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 11.200,00
TOTAL CANCELADO R$ 66.200,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 01 de outubro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:ED478960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120/2014 DE 29/09/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
206-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
280-3.3.90.30.00.00	31129	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total Suplementação:	**18.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
211-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
257-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
284-3.3.90.39.00.00	31129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**18.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F1F6CB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 123/2014 DE 02/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Maquinas e Veículos	
123-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Suplementação:	**30.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1000		30.000,00
		Total da Receita:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1DD952B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2014.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o CI nº 113/2014, protocolado sob nº 912/2014:

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar, que será composta pelos seguintes membros:

I – DOWGLAS FERNANDES DE SOUSA – Médico
II – DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ – Enfermeira
III – LUCIANA MEGUMI SAITO FUNADA – Farmacêutica
IV – IRENE CRISTINA CZEREPUSZKO BERGHAUSER – Tecnóloga em Radiologia
V – ANDRÉA APARECIDA LAVANDOSKI PISCKE – Administrativo
V – ABEGAIL FRANCISCO BORGES – Assistente Social

Art. 2º A presente comissão deverá estabelecer as metas para cumprimento das ações da CCHI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 01 de outubro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:43F5DDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 55/2014 58/214 59/2014 63/2014 64/2014

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 55/2014	08/09/2014	- Registro de preços de serviços de arbitragem para cobertura de eventos esportivos.	- Micheli Karine Rosa – CNPJ: 14.745.235/0001-17	R$ 24.770,00
Pregão Presencial nº. 58/2014	18/09/2014	- Registro de preços de recargas de oxigênio, cilindros e reguladores para oxigênio medicinal.	- ACE Gases Ltda – EPP – CNPJ: 03.446.225/0001-64	R$ 19.245,00
Pregão Presencial nº. 59/2014	19/09/2014	- Registro de preços de equipamentos, ferragens, ferramentas e outros.	- Anisio Luiz Boniatti – CNPJ: 01.681.150/0001-70	R$ 3.881,71
Pregão Presencial nº. 63/2014	25/09/2014	- Registro de preços de enxoval para bebê.	- Infantus Brinquedos e Presentes Ltda – ME – CNPJ: 02.720.401/0001-41	R$ 6.150,00
Pregão Presencial nº 64/2014	29/09/2014	- Registro de preços de material de limpeza, higiene e descartáveis.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda – ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 258.257,06 R$ 59.389,68
			- Satélite Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 82.629.072/0001-67	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:28B332E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 264/2014

Exonera a pedido, a servidora Aliane Kanso, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 3238/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, a servidora **ALIANE KANSO,** matrícula n.º 1806, do cargo Assessor de Departamento, a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1850A939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/2014

Altera os membros da Comissão de Segurança Alimentar e Nutrição do Município de Campo Magro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, bem como as demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia os Representantes do Poder Público Municipal:

I - Marilda de Fátima Aparecida Doudat Vieira – Secretaria Municipal de Educação.
RG: 144.058-8 PR – CPF: 401.619.789-91

II - Deborah Andrea de Andrade Gastão – Secretaria Municipal de Saúde
RG: 64806602 PR – CPF: 971.726.509-72;

III - Michele Brugnerotto – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
RG:60903646- PR – CPF: 056.150.919-08.

IV - Marcelo de Freitas - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
RG: 5.132.928-7-PR – CPF: 787.080.879-20

Art. 2º - Nomeia os Representantes Não Governamentais:

I - Celina do Rocio Luiz Kovalski – Associação de Pais e Mestres do Colégio Sagrada Família
RG: 6.520.008-2 PR – CPF: 001.285.129-97;

II - Rosinha da Silva Leal Boza – Associação de Pais e Mestres do Colégio Sagrada Família:
RG: 5.909.781-4 PR – CPF: 832.990.419-91

III - Maria de Fátima de Oliveira – Entidade de Desenvolvimento e Trabalho de Interesse da População - EDETIP
RG: 5.483.377-6 – CPF: 806.038.589-53

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 574/2013.

Paço Municipal de Campo Magro
em 29 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F55FC2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272/2014

Designa os membros da Comissão Permanente de Pregão – Eletrônico e Presencial, na forma que dispõe, revogando o Decreto 181/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, os seguintes servidores:

I – **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1519, na função de Pregoeiro;
II – **CASSIA MARIA GIONEDES**, matrícula n.º 1789, na função de Equipe de Apoio;
III – **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**, matrícula n.º 1.272, na função de Equipe de Apoio.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2014, revogando expressamente o decreto n.º 181/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:47B0DC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: DHM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PRAZO ALTERADO: DE 16/12/2013 PARA 16/08/2014
DATA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:68109423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: DHM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PRAZO ALTERADO: DE 16/08/2014 PARA 16/12/2014
DATA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:247BC1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de sistemas públicos, cujo vencedor foi a **BETHA SISTEMAS LTDA**, com o valor de R$ 43.796,70 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Campo Magro, 25 de agosto de 2014.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7D3714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/10/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 26 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2A3CA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PERSIANAS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/10/2014 ÁS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 –

Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 26 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5507C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2014

Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ETY INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 11.773.998/0001-83**
Objeto: Concessão de direito de uso, de imóvel sob Matrícula de nº 8.167, Denominado GLEBA 01, com metragem total de 2.788,00 m², destinado a projeto de geração de emprego e rendas do município de Carlópolis, com fundamento nas disposição contidas no Anexo I da Lei nº 1.198/2.014, que alterou a Lei Municipal n.º 750/2006 e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93
Vigência do Contrato: O prazo de concessão corresponderá ao período de 10 (dez) anos, conforme estabelece o Art. 13 da Lei 1.198/2014
Data de Assinatura: 01/10/2014

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ETY INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.
Concessionário

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FB3FD4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 – Menor Preço por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**
Objeto: Contratação de empresa seguradora para assegurar os veículos VW/ GOL 1.0 GIV Placa: AXE-7945 e FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX AYF-2169, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 02/10/2014 a 02/10/2015
Valor Contratual: **R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta Reais)**
Data de Assinatura: 02/10/2014

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	275	05.002.12.361.0103.02011	103
2014	305	05.002.12.361.0103.02012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:560604E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014
PROCESSO Nº 384/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/10/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:81DCC3B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014
PROCESSO Nº 396/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de objetos na área de decoração natalina, como figuras e mangueiras luminosas para decorar ruas e praças do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/10/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8D552DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014
PROCESSO Nº 399/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de madeiras (pranchas para ponte), e serviços de transporte no município e serragem de madeira bruta (tora) para retirada de madeira beneficiada como pranchas para pontes, caibros, vigas e outros tipos de produtos, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/10/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8BE07899

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO - 040/2014-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário Municipal efetivo para exercício de função gratificada.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Francisco Paiva Neto CPF nº 487.712.529-91, para exercer a função gratificada de Chefia de Divisão da Agencia do Trabalhador (FG-02).

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis 01 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:F8211E05

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO - 041/2014 - DP

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário Municipal efetivo exercendo cargo ad nutum e nomeação do mesmo para o exercício de nova função ad nutum.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Clayton Gonçalves Ramos, CPF nº 023.954.459-59, do cargo de Diretor do Departamento de Documentação Escolar e nomea-lo para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito CC-01.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data desta publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 01 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:C33581DD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.079

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 25 E 28/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:

Artigo 1**º. :** Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, para acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM, obras/ Equipamentos, bem como, a guarda de documentos e recebimento do Termo de cumprimento de objetivo dos convênios firmados por esta municipalidade, quais estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT:

-ANDERSON ROBLES GAMA, brasileiro, Engenheiro Civil (Servidor Público Municipal), inscrito no CPF sob nº 035.160.669-62;
-NILTON DOUGLAS DE MEIRA, brasileiro, Servidor Publico Municipal, inscrito no CPF sob nº 689.930.139-34;
-MARGARETH NOGUEIRA, brasileira, Servidora Publica Municipal, inscrita no CPF sob nº 566.111.539-34;
Artigo 2°:- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 01 de outubro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6449FD9C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.211

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio de contribuição com a Associação de Artesanato de Carlópolis/Pr “Unidos Pela Arte” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de contribuição para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 com a Associação de Artesanato de Carlópolis/Pr "Unidos Pela Arte" no valor anual de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - As despensas oriundas do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0120.02021 – ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º - O contrato de contribuição tão somente poderá ser assinado após a apresentação de toda a documentação legal necessária e, inclusive, apresentação da prestação de contas do exercício anterior para assim comprovar o atendimento de todas as exigências do SIT – bem como juntada de toda a documentação referida na Resolução nº 028/2011, Instrução Normativa nº 061/2011 ou legislação/regulamentação que venha substituí-las.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:11A36D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 052/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.497.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais)".

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.316/2013 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.497.000,00(dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	335.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	40.000.00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV.URBANO E HABITACAO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	550.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% sobre demais impostos vinculados á educação	200.000,00
12.361.0010.2.056	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PARTE MUNICIPAL	
33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
12.365.0014.2132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	300.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.241.0026.2.086	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
08.241.0026.2.087	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS NOS CENTROS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	80.000,00
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMÍLIA-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	100.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANCA**	
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
08.243.0028.6.130	PRÓ-JOVEM-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	180.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	17.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.555	Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	175.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**2.497.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.157.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	300.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.555	Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	30.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.555	Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	10.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	**340.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8DBDF856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 60/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1183202 - Dispensa 60/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR**, MESSIAS & NODARI LTDA – ME. *CNPJ: 04.966.373/0001-72.*
Objeto:	Referente aquisição de materiais esportivos e premiação para desenvolvimento de atividades esportivas no Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	02/10/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D8E6FA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 - CONTRATO 162/2013 –

Extrato do Termo Aditivo 001/2014 - Contrato 162/2013 – Concorrência 04/2013
Processos: 1175045 e 1176300
Objeto: Execução de obras de construção da UNIDADE DE SAÚDE MOINHO VELHO com área de 583,20 m² - Colombo – Paraná, pelo regime de empreitada por preço global, com mão de obra e fornecimento de material.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratada: A Garzaro Construções Civis Eireli Me, CNPJ sob nº 17.163.609/0001-84.
O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias, compreendendo o período de 03 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Colombo, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:80D5DAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2011

Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato 183/2011
Licitação: Concorrência 02/2010
Processo: 1183126
Objeto: Empreitada global por lote das obras de construção de 520 unidades habitacionais, recuperação ambiental em áreas degradadas, drenagem,canalização de córregos, terraplenagem, pavimentação, parques, praças, ciclovias e urbanização no bairro do Guaraituba em Colombo/PR .
Lote 02: Canalização e pavimentação da Rua Astorga
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Contratado: Leão Engenharia S/A. - CNPJ 04.810.550/0001-27.
Prazos: Prorroga o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 03/09/2014 a 01/12/2014.
Colombo, 02 de setembro de 2014.
Assinaturas: Cezar Antonio Bitencourt Junior, Rubens Cardoso dos Santos e Tania Mara Tosin.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:CFF86BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 240/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 134/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:04B24E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 239/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 133/2014
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4526EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 238/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GRAFICA E EDITORA BS IDEAL LTDA
Valor.....: 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 132/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:97ABFC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 237/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: Fábio Augusto Oliveira da Fonseca
Valor.....: 13.810,80 (treze mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 132/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BEF51F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 236/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: Artes Graficas Berezovski Ltda
Valor.....: 13.171,20 (treze mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 132/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F4BF87AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)
DATA: 01/10/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:09E6AE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta
reais)
DATA: 01/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED975A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: Fábio Augusto Oliveira da Fonseca
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 13.810,80 (treze mil oitocentos e dez reais e
oitenta centavos)

DATA: 01/10/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A8152779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: Artes Graficas Berezovski Ltda
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.171,20 (treze mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)
DATA: 01/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7881B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/14
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BS IDEAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)

DATA: 01/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56F34862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Sr. **OSNERI DE JESUS DE PAULA JUNIOR**, portador do RG N.º 10.219.923-5, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro de Servidores de Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de Outubro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E37DCB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO - NR.: 5/2014 – LE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2014-LE na modalidade Leilão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1340/2014 ,CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:245203C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.931/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUT. DEPTO. SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.179 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. J. - FONTE 1511	R$ 65.000,00
1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.090 - MANUTENÇÃO DO CREAS E PAEFI	
3.3.90.36.693 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. F. - FONTE 0808	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 75.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUT. DEPTO. SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.163 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1511	R$ 65.000,00
1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.079 - APOIO À ASSOCIAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.50.41.633 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1000	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:35106D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 137/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 157/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
Contratado: Fabianny Vilar Rodrigues
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Cirurgião Dentista para prestar serviços Odontológicos na Unidade Básica de Saúde – Central - B.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 02.10.14
Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal.

Goioerê-Pr, 02 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:04ECD594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.156.943/0002-60, representada pelo Srª. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 029/2014, referente à Concorrência Pública nº. 001/2.014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 25 de Setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D4BF15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 018/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade da TOMADA DE PREÇOS n°. 018/2.014, no qual será aberto o envelope n. 02 - proposta de preços, será realizada no dia 06 de outubro de 2014, às 09:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê, 02 de outubro de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:744EF02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 550/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº. 019/14 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GOIOERE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERE, conforme segue a baixo:

NOME:	AVALIAÇÃO SETORIZADA
LEONICE SERAFIM DA SILVA	Secretária Municipal de Saúde
MONICA CRISTINA PRIMO	Diretora do Fundo Municipal de Saúde
OSWALTEIR RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	Conselho de Saúde – Segmento dos usuários do SUS
ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ	Secretaria Mun. De saúde de Moreira Sales (municípios da região)
GRACE KELLY LURSEN MENDES	11º Regional de Saúde de Campo Mourão
MARCELO YOSHIO HAGA	Poder Legislativo de Goioere
ADEMIR PERES DE SOUZA	Comando do Corpo de Bombeiros – Bombeiros Comunitários de Goioere

2º - Avaliação esta que será realizada de acordo com os termos do POA - PLANO OPERATIVO ANUAL, parte integrante do referido convênio:
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 264/2.014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 02 de Outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6D7AA6C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 046/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: EVEREST INFORMÁTICA LTDA-ME.
VALOR: R$ 14.200,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 032/2014
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:30C478C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 047/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º047/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma/Recuperação da Unidade de Saúde da Família - Centro de Saúde do Município de Guaraci.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 106.784,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 005/2014
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/01/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AF00E231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
1	37700039	SIRLENE FREITAS FERREIRA	72,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:966DD77F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 81/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo dispensa nº 81/2014. Objeto: SERVIÇO DE TROCA DE OLEO NO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING AXJ 0449 LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 110,00 (Cento e Dez Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dois dias de outubro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8C80AC23

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 16/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 16/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RABELO FILHO & CIA. LTDA.. CNPJ da Contratada: 06.163.767/0001-18. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 93.455,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1F9C2AC9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 17/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 17/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUCIANO S. OLIVEIRA TRANSPORTES ME. CNPJ da Contratada: 13.979.593/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 117.564,25 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:90937ACF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 15/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 15/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ

da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA SOELENI DE LIMA LEMOS - ME. CNPJ da Contratada: 02.354.260/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 75.802,48 (setenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:64DF11A8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 14/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 14/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ABENHUR NOGUEIRA E CIA LTDA.. CNPJ da Contratada: 04.469.552/0001-02. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 26.972,40 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ACEC4175

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 12/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 12/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOAO ITAMAR GAURON ME. CNPJ da Contratada: 82.254.913/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 76.458,72 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2905E3D3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 11/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 11/2013. Modalidade: Pregão 2/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CRISTIANO JOSE SIQUEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 54.010,32 (cinquenta e quatro mil e dez reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:738A2D1E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 31/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 31/2013. Modalidade: Pregão 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RABELO FILHO & CIA. LTDA.. CNPJ da Contratada: 06.163.767/0001-18. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015 e acréscimo de valor de R$ 42.828,24 (quarenta e dois mil,oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B0748A57

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 30/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 30/2013. Modalidade: Pregão 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA SOELENI DE LIMA LEMOS - ME. CNPJ da Contratada: 02.354.260/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 48.590,88 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8C3516D8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 29/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 29/2013. Modalidade: Pregão 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CRISTIANO JOSE SIQUEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015 e acréscimo de valor de R$ 27.123,20 (vinte e sete mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. . Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6AEB4230

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 28/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 28/2013. Modalidade: Pregão 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDEZER ANTUNES DOS SANTOS - ME. CNPJ da Contratada: 15.794.145/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015. e acréscimo de valor de R$ 21.415,68 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 26/07/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4F1B9EAF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 102/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 102/2014. Modalidade: Processo dispensa 52/2014. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HENRIQUE PERIZOLLO DOS SANTOS ME. CNPJ da Contratada: 19.442.492/0001-01. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/01/2015 e

acréscimo de valor de R$ 43.654,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo em vista o prazo adicional acrescentado. Assinatura: 12/09/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E5BAF6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 759/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, JOÃO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3629/2014, datado de 30 de setembro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de outubro de 2014, o servidor **JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.803.429 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.801.939-00, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS,** nomeado através da Portaria 096/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1854AD9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 760/2014

REVOGA A PORTARIA Nº. 756/2014 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – REVOGAR a Portaria nº. 756/2014, de 01 de outubro de 2014, Publicado no ***Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná,*** na Edição de nº. 0594 páginas 39 e 40 de 02 de outubro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR) 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D140D699

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 761/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E44CFB96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 762/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAYANE DE ANDRADE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CDEAA2AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 763/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de setembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5861C541

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 18 de setembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E80FFE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 05 de outubro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9821AC31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.10.2014	FNS BLVGS	6.881,02
02.10.2014	ROYALTIES	15.653,36
02.10.2014	ICMS LC	5.681,62
02.10.2014	PNAT	5.571,77

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC9ED058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 510/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES**, Atendente de Educação, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face ao deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 20/10/2014, para participar do 4º Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71A65D78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 511/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 176,15** (cento e setenta e seis reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias, face ao deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/10/2014 , para participar do 4º Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40B660DE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 512/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de zeladora desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 6.645.637-4-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo sua mãe: Sra. Carmelita Bispo dos Santos, de 75 anos, conforme Parecer Social, Parecer Jurídico, e Atestado Médico, bem como em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1552/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90441784

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 513/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B89BB976

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 514/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4446143B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 515/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:003465D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 516/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:86B596DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 517/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F5978C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 518/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/10/2014, em virtude do deslocamento que

fará para atender pacientes do município, na cidade de Maringá - Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:977DD281

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 499/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FFCA555F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 500/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:476E2B71

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 501/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECC60E79

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 502/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE
DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C6B6600C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 503/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B4B56A78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 504/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Maringá - Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:83040BE2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA: **02/10/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EA34FEF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 076/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2014, cujo objeto é a Consulta médica especializada em ortopedia/traumatologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados e procedimento sem emissão de AIH para anestesista, à seguinte proponente **CLINICA COTRAMED LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 04.808.546/0001-24.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:4D9E2485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 092/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**, que tem por objeto pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS DE AR, FILTROS DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO DE TORQUE, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: no valor de **R$ 59.584,00 (Cinqüenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: no valor de **R$ 56.545,00(Cinqüenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: no valor de **R$ 32.683,00(Trinta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: no valor de **R$ 16.937,50(Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 005: no valor de **R$ 12.455,00(Doze Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 006: no valor de **R$ 264.306,00(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 442.510,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Dez Reais e Cinqüenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 02 de Outubro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0B775B03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal - PR
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - FUMPRELAR
Procedimento Licitatório nº 001/2014 - FUMPRELAR
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93, De 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis á espécie, comunica que conforme solicitação do **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Laranjal – PR** expedida pelo seu presidente realizará licitação para atendimento legislativo, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: A presente licitação visa á contratação de empresa ou instituição de Ensino para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, bem como o planejamento, organização, realização de inscrições, processamento de elaboração de edital e provas de Concurso Público para provimento de cargos de provimento efetivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal - Pr.
DATA DE ABERTURA: 06 de Novembro de 2014 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor valor global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 19.533,33 (Dezenove Mil e Quinhentos e Trinta e Três Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E5BAEEE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLAGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 092/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS DE AR, FILTROS DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO DE TORQUE, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**
pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: no valor de **R$ 59.584,00 (Cinqüenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: no valor de **R$ 56.545,00 (Cinqüenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: no valor de **R$ 32.683,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: no valor de **R$ 16.937,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 005: no valor de **R$ 12.455,00 (Doze Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 006: no valor de **R$ 264.306,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 442.510,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Dez Reais e Cinqüenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:24DBA774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA 092/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 92/2014-PML
PROCESSO Nº. 152/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras teladas com base tubular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8C42D8BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA 095/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 95/2014-PML
PROCESSO Nº. 155/2014-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de outubro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 189.262,50 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9DB32BF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA 097/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 97/2014-PML
PROCESSO Nº. 157/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 253.454,60 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8621AE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA 099/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 99/2014-PML
PROCESSO Nº. 159/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de outubro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.312.494,25 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9841448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 385.2014

PORTARIA Nº. 385 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear os Senhores **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES** – Presidenta, **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO E JOSÉ ADILSON SOARES** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** dos bens imóveis constantes nos Anexos I e II da presente Portaria, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2014.

Registre-se e
Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

ANEXO I

Relação das vias públicas que receberão serviço de pavimentação e infraestrutura urbana.

Rua Ademar Nascimento - Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Alfredo Miyoshi – Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Antonio Mella - Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Lisboa - Entre Rua Sacadura Cabral e Rua Vicente de Paula
Rua Uberlândia - Entre Avenida São Paulo e Rua Sacadura Cabral
Rua Ribeirão Preto - Entre Avenida São Paulo e Rua Poços de Caldas
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Santa Catarina e Rua Ribeirão Preto
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Uberlândia e Rua Ribeirão Preto
Rua Poços de Caldas - Entre Rua Ouro Fino e Rua Lisboa
Rua Poços de Caldas - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia
Rua Poços de Caldas - Entre Rua Uberlândia e Rua Ribeirão Preto
Rua Bahia - Entre Rua Lisboa e Rua Ouro Fino
Rua Bahia - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia
Rua Alvehy Alves de Assis - Entre Rua Ouro Fino e Rua Lisboa
Rua Ouro Fino - Entre Rua Poços de Caldas e Rua Sacadura Cabral
Rua Joaquim G. Lima - Entre Rua Ademir José de Souza e Área Rural
Rua Sebastião Matias Leme - Entre Rua Ademir José de Souza e Área Rural
Rua Central - Entre Rua Tupã e Rua Amazonas
Rua André Fernandes - Entre Rua Pasteur e Rua Presidente Bernardes

Área Total a ser pavimentada: 25.188,52 m2

ANEXO II

Relação das vias públicas que receberão serviço de pavimentação e infraestrutura urbana.

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - Entre Rua Armando Sales de Oliveira e Rua Maria Tereza
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - Entre Rua Quintino Bocaiuva e Rua Armando Sales de Oliveira
Rua Maria Tereza - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Maria Tereza - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Visconde do Rio Branco
Rua Rua Armando Sales de Oliveira - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua João Pessoa - Entre Avenida Presidente Vargas e Rua Benzinho Maciel
Rua João Pessoa - Entre Rua Anita Garibaldi e Rua Saldanha Marinho
Rua João Pessoa - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Rui Barbosa - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Rui Barbosa - Entre Rua Benzinho Maciel e Anita Garibaldi
Rua Rui Barbosa - Entre Avenida Presidente Vargas e Rua Benzinho Maciel
Rua Síria - Entre Avenida Governador Munhoz da Rocha e Rua Pedro Peterson
Rua Belém - Entre Avenida Governador Munhoz da Rocha e Rua Roma

Área total a ser pavimentada: 21.473,41 m2

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7F8AACBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 112.2014

DECRETO Nº. 112 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Transfere para o dia 01 de dezembro de 2014, o feriado municipal do dia 27 de novembro de 2014, relativo à Emancipação Político Administrativa do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

Considerando que dia 27 de novembro de 2014 recai em uma quinta-feira;

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica transferido para o dia 01 de dezembro de 2014, o Feriado Municipal do dia 27 de novembro de 2014, relativo à Emancipação Político Administrativa do Município de Loanda-PR, mantendo-se para tanto, os serviços públicos essenciais.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E80C42EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 113.2014

DECRETO Nº. 113 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Antecipa para o dia 27 de outubro de 2014, o ponto facultativo referente ao dia do servidor público municipal e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

Considerando que dia 28 de outubro é ponto facultativo, dedicado ao dia do servidor público, conforme reza o artigo 195 da Lei Municipal nº. 003/92;

Considerando que o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2014 recai em uma terça-feira;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014, o Ponto Facultativo referente ao dia do servidor público.

Artigo 2º. O Ponto Facultativo será em todas as repartições públicas municipais, exceto nas escolas e centros de educação infantil, mantendo-se para tanto, os serviços essenciais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DE5376E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder à senhora **MARIA IVONE DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº 4.996.052-2 SESP/PR e CPF nº 683.475.299-49, ocupante do cargo de ATENDENTE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c o Artigo 35 da Lei Municipal nº 002/2002**, com proporcionalidade de 9.980/10.950 avos, equivalentes a 27 (vinte e sete) anos, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias, correspondentes a 91,14% do resultado do cálculo da média das 80% maiores remunerações, no valor de R$ 741,97 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:17B1453A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder à senhora **MARIA DE LOURDES ARAUJO LONGO**, portadora do RG nº 5.567.320-9 SESP/PR e CPF nº 759.869.659-49, ocupante do cargo de MARGARIDA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c o Artigo 35 da Lei Municipal nº 002/2002**, com proporcionalidade de 9.310/10.950 avos, equivalentes a 25 (vinte e cinco) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias, correspondentes a 85,02% do resultado do cálculo da média das 80% maiores remunerações, no valor de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago a requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2557BEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2014 DE 2 OUTUBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 218.360,85 (cinquenta e oito mil reais), destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
10 00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001	**Recursos Sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061	**Encargos Gerais do Município**	
3.3.91.97.00.00.000.01.07.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	218.360,85
Total das Suplementações		**218.360,85**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Ordinários Livres	R$ 218.360,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de Outubro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B7D4CB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUPIONÓPOLIS – PR

Aprova o Relatório do cumprimento do Objeto do Projeto de Aquisição de Material de Consumo da APAE de Lupionópolis-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia Vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e quatorze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I- Aprovar o Relatório de cumprimento de Objeto do Projeto de Aquisição de Material de Consumo da APAE, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de Agosto de 2014.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:09616882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 210/2014, TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 018/2014

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 210/2014, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia 018/2014, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica nas ruas Estanislau Gluszczynski, Carlos Mryczka e Avenida João Pessoa em frente ao Colégio Estadual Nicolau Copérnico, neste município com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 02 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B47C22BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°15/2014

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito publico, situada na Rua Coronel Vida n° 211 – Centro da cidade de Palmeira do Estado do Paraná, CEP 84.130-000, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Fabiano Bishop Cassanta**, portador da cédula de Identidade RG n° 7631.137-4 e inscrito no CPF sob o n° 029655819-28.
À Empresa**: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.566.804/0001-76, situada na Av. Paraná n° 794, esquina com a Rua Guaporé, 1° andar, Centro, na cidade de Paranavaí - Pr, com o valor R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, VISLUMBRANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE CONTADOR (CADASTRO DE RESERVA), AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS, RECEPCIONISTA, ARQUIVISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
PAGAMENTO: 60% do valor em até cinco dias após a homologação definitiva das inscrições mediante emissão da Nota Fiscal pala CONTRATADA; 30% do valor em cinco dias após a realização das provas objetivas mediante emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, e 10% do valor em cinco dias após a homologação final do concurso e emissão da Nota fiscal pela CONTRATADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Estadual n° 15608/2007 e Orientações do TCE/PR.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Palmeira, 30 de setembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:92A671DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 114/2014.
OBJETO: SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE BOTONS, ADESIVOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÕES EM PAPEL METAL E MONTAGEM DE ARTE, PARA SER UTILIZADO NO SENAI. A abertura deu-se no dia 01 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Vencedora: JAIR MANARIM & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 85.004.729/0001-99
Valor total: R$ 1.226,42
Termo de Ratificação: 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A58B1B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 115/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM A SEREM IMPLANTADOS NAS INSTALAÇÕES DO SENAI-PALMEIRA; MEMORIAL COLÔNIA CECILIA NA LOCALIDADE DE SANTA BARBARA DE BAIXA E CIAT - CENTRO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO TURISTA NA LOCALIDADE DE WITMARSUM. A abertura deu-se no dia 01 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Vencedora: MILANI & FILHO LTDA (EPP)
CNPJ/MF Nº 03.116.879/0001-20
Valor total: R$ 3.300,00
Termo de Ratificação: 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:741F95F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 010/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
"TERMO DE RETIFICAÇÃO"
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, **"RETIFICA"** os itens abaixo que passam ter a seguinte redação;
Item 4 Para a comprovação de situação financeira,
A empresa deverá comprovar possuir capital mínimo ou valor do patrimônio líquido igual ao valor de R$ 61.595,30 correspondente a 10% (dez por cento) de R$ 615.953,01, valor estimado para a contratação da obra, objeto de presente licitação**.** Permanecendo inalteradas os demais itens e subitens e anexos do Edital Tomada de Preços nº 010/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:2578E63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
"TERMO DE RETIFICAÇÃO"
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, **"RETIFICA"** os itens abaixo que passam ter a seguinte redação;
Item 4 Para a comprovação de situação financeira,
A empresa deverá comprovar possuir capital mínimo ou valor do patrimônio líquido igual ao valor de R$ 69.805,95 correspondente a 10% (dez por cento) de R$ 698.059,49, valor estimado para a contratação da obra, objeto de presente licitação; Permanecendo inalteradas os demais itens e subitens e anexos do Edital Tomada de Preços nº 011/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:74E8F050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 021/2014

Secretaria de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
"EXTRATO DO EDITAL DE CONVITE Nº 021/2014"
Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONVITE Nº 021/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS SALAS DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ZONA RURAL E PARA OS CMEIS "RECANTO DOS PEQUENINOS E CRISTO REI" DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO MELHORAR A ACOMODAÇÃO DOS ALUNOS, E O MELHOR DESEMPENHO NA APRENDIZIAGEM, que acompanha o presente Edital.
Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de l993, demais normas legais posteriores e por este Edital.
Entrega dos Envelopes (Habilitação/Proposta de Preços).
Data: 20 de outubro de 2014
Hora: até às 09 horas e 30 minutos
Abertura do Envelopes (Habilitação/Proposta de Preço)
Data: 20 de outubro de 2014
Hora: 09 horas e 30 minutos
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, e esclarecimentos através do fone 42-3909-5014, ou viae-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, ao primeiro (1º) dia do mês de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:3E4FE795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.259 DE 02/10/2014 - DESIGNA NIZETE

APARECIDA MOREIRA PARA EXERCER FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Municipal, **Nizete Aparecida Moreira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do C.I./R.G. nº 8.626.989-9– PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.589.589-31, para exercer, a partir de 01/10/2014, a função de secretária junto a Escola Municipal de Santa Bárbara de Cima, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9F011700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.260 DE 02/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 3.500,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.756 de 01/10/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.073. Pagamentos de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações.

3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: 3.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro

3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total da Redução: 3.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3224DF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.261 DE 02/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 460.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.757 de 01/10/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00. 1501 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação: 460.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.042. Construção de nova sede da Secretaria
4.4.90.51.00.00 1501 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Redução: 460.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7935E130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.694 DE 02/10/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - MARIA CONCEIÇÃO P. GONÇALVES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 3538/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária ao servidor público abaixo identificado, Assistente Social, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de União da Vitória nos dias 20 a 24 de Outubro, para participação no Curso de Práticas Restaurativas.

a**) Maria Conceição P. Gonçalves** – CPF nº 605.878.229-53 – Assistente Social, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 05 (cinco) diárias;

Previsão orçamentária: 15.001.08.122.0023.6173.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:00D494C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.758 DE 02/10/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.810,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.073. Pagamento de salários e encargo, estagiários e previsão de novas contratações.
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: 2.810,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação de Municipal
06.002.04.123.0007.2.078. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Redução: 1.100,00
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.002.00.000.0000.0.000 . Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.123.0007.2.078. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Total da Redução: 1.710,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:953E06EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3.760 DE 02/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL A EMPRESA YURI RAMOS BACH - ME.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, concessão de direito real de uso resolúvel, sob a forma de utilização gratuita, à empresa Yuri Ramos Bach - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.691.413/0001-77, de três mil e duzentos metros quadrados, a serem desmembrados do Lote n. 78, matrícula n. 8.302, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

Art. 2º A concessão terá vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se o imóvel para fins empresariais, voltados à acomodação das instalações da empresa, que atuará no ramo de serviços de manutenção industrial e fabricação de peças, nesta cidade de Palmeira, que deverá executar sobre o imóvel concedido a edificação de um barracão com área de 450m2, comportando espaço para recepção e dependências para uso de pessoal; uma casa com 56 m2 para uso de funcionário; cercas no entorno do imóvel e a adequação do acesso e local para estacionamento.
§ 1º A concessão é intransferível, sendo vedado à concessionária manter o imóvel sem uso por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, a contar da data da assinatura do contrato de concessão, que explicitará os direitos e deveres da concessionária.
§ 2º Responderá a concessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Lei.
§ 3º As edificações deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, com o compromisso da geração inicial de 4 (quatro) empregos diretos.

Art. 3º Decorridos 10 (dez) anos de vigência ininterrupta da concessão e cumpridos os requisitos da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de junho de 2014, fica autorizada a alienação do imóvel à concessionária, na forma de doação, conforme prevê o artigo 10 (décimo) do mesmo diploma legal, via decreto do Poder Executivo, desde que observadas as seguintes condições:
Haja a comprovação quanto ao cumprimento dos requisitos legais por meio de relatórios anuais, veiculados em processo administrativo, emitidos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão dos bens públicos;
Estejam concluídos os dez relatórios anuais correspondentes à vigência da concessão, atestando cada um deles o cumprimento das exigências legais durante os períodos a que se relacionem, o que deverá ser declarado no ato oficial referido no caput deste artigo, que

deverá ser integralmente transcrito no instrumento público de transferência do imóvel.

Art. 4º A concessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º, ou se não observadas as condições estabelecidas em seu § 1º, também se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou ainda, se não observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 02 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CEA63832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3.761 DE 02/10/2014 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 36 DA LEI 3.511 DE 01/08/2013.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art.1º - O caput do art. 36 da Lei nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 - Dos cargos em comissão criados 50% (cinquenta por cento) deverão obrigatoriamente ser providos por servidores municipais efetivos.

§ 1º.....
§ 2º..... " (NR)

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:69F43325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 062/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 079/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais; Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Limpeza para o Ensino Fundamental
21,22 e 37.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 389,50 (Trezentos e oitenta e nove Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Materiais de Limpeza para os Centros de Educação Infantil
39,56,57 e 78.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 1.367,95 (Um Mil trezentos e sessenta e sete Reais e noventa e cinco centavos).
LOTE 03: Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
95 e 96.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03: R$ 145,50 (Cento e quarenta e cinco Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 04: Materiais de Higiene para os Centros de Educação Infantil
113.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 122,40 (Cento e vinte e dois Reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS ITENS DOS LOTES: R$ 2.025,35 (DOIS MIL VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Limpeza para o Ensino Fundamental
01,03,04,05,08,09,10,11,18,23,25,31,33,34,35 e 36.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 2.171,10 (Dois Mil cento e setenta e um Reais e dez centavos).
LOTE 02: Materiais de Limpeza para os Centros de Educação Infantil
38,41,44,45,46,47,53,58,60,64,68,70,71,76 e 77.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 1.890,05 (Um Mil oitocentos e noventa Reais e cinco centavos).
LOTE 03: Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
79,81,82,85,86,87,93,97,99,105,107,108 e 110.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03: R$ 409,26 (Quatrocentos e nove Reais e vinte e seis centavos).
LOTE 04: Materiais de Higiene para os Centros de Educação Infantil
114,118,119,120 e 121.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 530,85 (Quinhentos e trinta Reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS ITENS DOS LOTES: R$ 5.001,26 (CINCO MIL UM REAL E VINTE E SEIS CENTAVOS).
PRESTIGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Limpeza para o Ensino Fundamental
07,12,13,14,15,16,17,19,26,27,29,30 e 32.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 1.473,60 (Um Mil quatrocentos e setenta e três Reais e sessenta centavos).
LOTE 02: Materiais de Limpeza para os Centros de Educação Infantil
43,48,49,50,51,52,54,61,62,65,66,67 e 69.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 1.925,40 (Um Mil novecentos e vinte e cinco Reais e quarenta centavos).
LOTE 03: Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
84,88,89,90,91,92,100,101,103,104 e 106.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03: R$ 615,45 (Seiscentos e quinze Reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS ITENS DOS LOTES: R$ 4.014,45 (QUATRO MIL QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME
LOTE 01: Materiais de Limpeza para o Ensino Fundamental
02,06,20,24 e 28.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 1.565,35 (Um Mil quinhentos e sessenta e cinco Reais e trinta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Limpeza para os Centros de Educação Infantil
40,42,55,59,63,72,73,74 e 75.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 1.569,30 (Um Mil quinhentos e sessenta e nove Reais e trinta centavos).
LOTE 03: Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
80,83,94,98,102 e 109.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 03: R$ 581,85 (Quinhentos e oitenta e um Reais e oitenta e cinco centavos).
LOTE 04: Materiais de Higiene para os Centros de Educação Infantil
111,112,115,116 e 117.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 2.251,75 (Dois Mil duzentos e cinqüenta e um Reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS ITENS DOS LOTES: R$ 5.968,25 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.009,31 (DEZESSETE MIL NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Paula Freitas, 30 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6F6F3026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - JOSELI APARECIDA CABRAL

Piên/PR, 01 de outubro de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Joseli Aparecida Cabral,** convocada pelo Edital nº 023/2014, residente e domiciliada na Rua Uberlândia, Bairro Avencal , Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.979.659-0/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
JOSELI APARECIDA CABRAL

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DE21DAF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

Modalidade: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Produtos de higienização e Carro Funcional, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 24.122,19 (Vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos).
Data, horário e local abertura: 17/10/2014, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

A) No sítio eletrônico
www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes;
B) Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;
C) Por solicitação via e-mail
administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 02 de Outubro de 2014.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:78C15EA9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **26/09/2014 até 10/10/2014**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **ROSELI DO ROCIO BORGES FREITAS,** portadora RG. nº 6.254.917-3 e inscrita no CPF nº. 985.138.859-91, matrícula funcional nº. 4162-9 do 1º. padrão e matrícula funcional nº. 5793-2 do 2º. padrão, cargo de Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8D232CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto ***"CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clinica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde",*** recebeu recursos das empresas **XB Laboratório de Analises Clinicas Ltda** e **Analisa Laboratório de Analises Clinicas SC Ltda**, sendo protocolados tempestivamente. Recursos estes que foram conhecidos e desprovidos, mantendo-as INABILITADAS conforme decisão anterior, que poderá ser verificada na sua integra através de solicitação via e-mail (licitacao@piraquara.pr.gov.br) ou protocolo.

Piraquara, 02 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3DB54D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2014, Processo Administrativo nº 367/2014**, que tem por objeto "Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos, gasolina, etanol e **diesel** para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses", o **item nº 3 (Diesel)** com valor médio por litro de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e Valor Máximo global estimado: R$ 870.818,24 (oitocentos e setenta mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);
ALTERA-SE PARA: "Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos, gasolina, etanol e **diesel S10** para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses"; o **Item nº 3 (Diesel S10)** com valor médio por litro de R$ 2,64 (dois

reais e sessenta e quatro centavos) e o Valor Máximo global estimado: R$ 907.162,24 (novecentos e sete reais e cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Piraquara, 02 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:D22FA8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 21 de outubro de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço unitário por item. **Valor Global Estimado:** R$ 7.101.885,00 (Sete milhões, cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:D222D679

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.344/2014

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.318 de 20 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	067	026	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 500.000,00
				Total	**R$ 500.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500031.003 – Construção, Ampliação dos Centros Municipal de Educação Infantil

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	213	044	104	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
				Total	**R$ 300.000,00**

1200 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	362	158	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 350.000,00
				Total	**R$ 350.000,00**

1300 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	401	090	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 430.000,00
3.1.90.13.00	402	090	000	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
				Total	**R$ 470.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	469	160	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	054	007	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 270.000,00
3.3.90.39.00	063	007	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 120.000,00
				Total	**R$ 390.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	071	026	000	Obrigações Patronais	R$ 400.000,00
				Total	**R$ 400.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO
0902 – Divisão da Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	110	186	000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00	111	190	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 20.000,00
				Total	**R$ 40.000,00**

0903 – Divisão de Turismo
0903.2369500112.012 – Coordenação das Atividades do Turismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	118	178	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 40.000,00
				Total	**R$ 40.000,00**

1200 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	369	128	000	Serviços de Consultoria	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00	372	137	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 70.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	376	136	000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

1203 – Regularização Fundiária
1203.1545200082.029 – Coordenação da Regularização Fundiária

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	380	143	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 40.000,00
4.4.90.61.00	382	143	000	Aquisição de Imóveis	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 340.000,00**

1300 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	406	090	000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.36.00	412	090	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 40.000,00
				T o t a l	**R$ 80.000,00**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	423	092	000	Subvenções Sociais	R$ 60.000,00
3.3.90.36.00	435	093	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 40.000,00
3.3.90.48.00	442	094	000	Outros Auxílios Financeiros a P Físicas	R$ 20.000,00
				T o t a l	**R$ 120.000,00**

1400 – SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	454	077	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00	455	077	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 20.000,00
				T o t a l	**R$ 60.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	464	069	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	473	160	000	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de outubro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:2EB32FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°007-CONTRATO 066-2011 - CONSTRUTORA TANGARÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 007

CONTRATO N° 066/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, empresa estabelecida na Avenida Arlete Richa, n° 60, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.345.893/0001-68, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, com base no Requerimento protocolado sob o n° 380/2014, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 066/2011, formalizado em 17 de julho de 2011, com vigência até a data de 30 de setembro de 2014, passará a ter vigência até a data de 30 de setembro de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Construtora Tangará LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N°

_____
RG N°

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AFEA00F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023-2014 (CAMISETAS, JALECOS E LENÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014
MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de camisetas, jalecos e lenços para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, custeados com recursos do Governo Estadual, através do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS e pelo Governo Federal, através do Piso Variável de Vigilância em Saúde – PVVS.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 16 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: 13.233,50
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 02 de outubro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D27DCF4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 024-2014 (OXIGÊNIO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014
MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cilindros com oxigênio comprimido de uso medicinal, dentro dos padrões determinados pela ANVISA, para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, a serem adquiridos conforme demanda.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 17 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: 115.080,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 02 de outubro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:67BA8A7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Presidente do Consórcio CIRESa abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos – CIRES.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS – CIRES, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Assembléia Geral,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos – CIRES - autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.000 – Consórcio CIRES
01.001 – CIRES
17.122.0001. 2001– Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0001 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 390.000,00
Total.....R$: 390.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação com o seguinte desdobramento:
I – R$ 390.0000,00 referente ingresso de recursos decorrentes de prestação de serviços, pelo CIRES, em proveito dos consorciados atinentes à elaboração do Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos.

Artigo 3º - Altera-se a LDO e PPA.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prado Ferreira - PR, 02 de outubro de 2.014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C54CE9E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2014 - DISPENSA 063/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: COPAM POÇOS ARTESIANOS – EIRELLI - EPP
CNPJ: 79.126.264/0001-46
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de perfuração em solo até 56 mts; perfuração em rocha até 4 mts; perfuração em rocha até 100 mts; perfuração em rocha até 200 mts; relatório geotécnico; transporte e montagem do canteiro de obras; teste de vazão com grupo gerador; cimentação do poço; montagem do equipamento; manutenção do rancho; outorga de prévia e outorga de direito no Samae de Japurá.
VALOR: R$ 18.335,00 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

Maringá – PR, 01 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:0500AA18

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 63/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.518,12 (cinquenta e um mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
990 00495 Atenção Básica

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1140 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
08.244.0010.2047 Proteção Social Básica – Atendimento a Familia
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00
07.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2058 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
2471 00107 Salário Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 17.518,12
07.005 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.206 Construção do Centro de Eventos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3025 00747 Convênio MTUR Ampliação e Modernização Pq Expo.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e superávit financeiro.

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
960 00495 Atenção Básica

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.1028 Reforma e Adequação do Hospital (Convênio)
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1040 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
08.241.0010.2042 Proteção Social Básica – Centro de Vivência do Idoso
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1790 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00
07.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 Manutenção da Educação Básica Fonte 103 e 107
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
2730 00107 Salário Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 02 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:92BBC573

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 65/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 15.800,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 16.400,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 58.900,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1140; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 1.400,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2047; Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 18.800,00
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.2068; Desenv e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3050; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 13.400,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
23.695.0015.2077; Readequação e Conservação de Próprios Públicos; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e superávit financeiro.

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 14.700,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 49.700,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
99.999.9999.9011; Reserva de Contingência; Anulação
9.9.99.99.00.00; RESERVA DE CONTINGÊNCIA
420; 00999; Reservas de Contingências

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 2.400,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0018; Amortização do Principal e Enc da Div Contratada; Anulação
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
850; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 30.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.400,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2047; Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1970; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0010.2056; Manutenção do Conselho Munic Assist Social; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.800,00
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.2068; Desenv e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

11; DEPARTAMENTO DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.700,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0021.2093; Manutenção dos Serv de Preservação de Matas Ciliares; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 16 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A399F818

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 66/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 232.085,56 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 15.958,06
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
90; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 2.870,48
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 4.468,31
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 301,01
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.123.0005.2016; Manutenção da Divisão de Contabilidade; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 1.155,00
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.126.0005.2020; Manutenção de Hardware e Software; Anulação

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 836,60
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.126.0005.2020; Manutenção de Hardware e Software; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.823,62
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
710; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.558,85
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
730; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 30.818,17
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1090; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.870,19
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1110; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.655,69
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1340; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.127,75
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1350; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 427,99
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2034; Componente da Vigilância Sanitária; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1460; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 397,29
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.2035; Componente da Vigilância e Promocão da Saúde; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1510; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 11.176,86
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 3.148,88
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 16.156,68
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2430; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 4.351,79
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2450; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 36.929,37
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2580; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.943,16
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2600; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 21.857,59
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.365.0011.2062; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2820; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 6.338,65
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.365.0011.2062; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2840; 00101; Fundeb 60%

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 511,19
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0014.2070; Manutenção da Divisão de Esportes; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 13.707,46
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.2074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 15.393,74
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura

26.782.0018.2090; Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 4.301,18
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0018.2090; Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e superávit financeiro.

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 2.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0018; Amortização do Principal e Enc da Div Contratada; Anulação
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 1.000,00
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.126.0005.2020; Manutenção de Hardware e Software; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
630; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 4.982,47
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2021; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
640; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 6.400,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2021; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
650; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 14.351,99
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
850; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2025; Manutenção do Programa PACS; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.505,25
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2025; Manutenção do Programa PACS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.809,12
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 6.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.1028; Reforma e Adequação do Hospital (Convênio); Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1050; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 11.251,36
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.30.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
1070; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.321,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1190; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.402,95
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR; Anulação
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1240; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.160,66
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1330; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.2035; Componente da Vigilância e Promocão da Saúde; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.2035; Componente da Vigilância e Promocão da Saúde; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.303.0007.2036; Assistência Farmacêutica - BLAFB; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.303.0007.2036; Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 9.130,44
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1720; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.600,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1730; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0010.2042; Proteção Social Básica - Centro de Vivência do Idoso; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0010.2042; Proteção Social Básica - Centro de Vivência do Idoso; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1780; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6043; Proteção Social Básica - Jovem Cidadão; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1820; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6043; Proteção Social Básica - Jovem Cidadão; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1830; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6043; Proteção Social Básica - Jovem Cidadão; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6043; Proteção Social Básica - Jovem Cidadão; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1850; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 8.786,55
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6044; Proteção Social Básica - Crescendo em Cidadania; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0008.2045; Proteção Social Especial - PSE - Sócio Educativa; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1900; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0008.2045; Proteção Social Especial - PSE - Sócio Educativa; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1910; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0008.2046; Ações de Capacitação para Conselheiros do CMAS e Trab do Setor ; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2047; Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2000; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2049; Manutenção de Conferências Municipais; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2040; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2049; Manutenção de Conferências Municipais; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2060; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura

08.244.0010.2050; Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2050; Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2050; Proteção Social Básica -CRAS - Bolsa Família; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2051; Campanha de Promoção a Proteção de Crianças e Adol.; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2051; Campanha de Promoção a Proteção de Crianças e Adol; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2150; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2051; Campanha de Promoção a Proteção de Crianças e Adolescentes; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2052; Capacitação para Conselheiros e Trab. da Rede de Prot.; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2052; Capacitação para Conselheiros e Trabalhadores da Rede de Proteção ; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2052; Capacitação para Conselheiros e Trabalhadores da Rede de Proteção ; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2053; Manutenção da Conferência Municipal dos Dir da Criança e do Adolescente; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2053; Manutenção da Conferência Municipal dos Dir da Criança e do Adolescente; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0008.2053; Manutenção da Conferência Municipal dos Dir da Criança e do Adolescente; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0008.6054; Gestão - Conselho Tutelar; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 6.599,72
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
2290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0010.2056; Manutenção do Conselho Munic Assist Social; Anulação
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0010.2056; Manutenção do Conselho Munic Assist Social; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura

08.244.0010.2056; Manutenção do Conselho Munic Assist Social; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2520; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 4.879,70
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.508,47
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2750; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.003; DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO; Abertura
12.366.0012.2063; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2860; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.003; DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO; Abertura
12.366.0012.2063; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2870; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.003; DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO; Abertura
12.366.0012.2063; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2880; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.003; DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO; Abertura
12.366.0012.2063; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.003; DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO; Abertura
12.366.0012.2063; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2900; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 4.810,53
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.1065; Construção do Parque de Exposições e Rodeios; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.2066; Manutenção da Banda Municipal; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3010; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 2.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0015.2073; Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.680,35
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0016.2078; Manutenção da Divisão de Obras; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 20 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:1A43608E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 67/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.192,93 (sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 645,34
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 14.000,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 9.510,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura

04.122.0004.2006; Programa de Apoio ao Trabalhador - PASEP; Anulação
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.801,69
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 276,25
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 952,21
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.328,49
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 300,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.600,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 436,14
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
04.122.0004.2012; Manutenção e Gerência de Compras e Licitações; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.404,25
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.123.0005.2016; Manutenção da Divisão de Contabilidade; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 4.740,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0019; Amortização de Parcelam. de Dívida Previdenciária.; Anulação
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.065,20
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 900,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 500,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2500; 00116; Transporte Escolar SEED

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 2.600,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2770; 00107; Salário-Educação

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 12.872,99
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.2067; Construção do Centro de Eventos; Excesso de Arrecadação -
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3025; 00747; Convênio MTUR Ampliação e Modernização Pq Expo.

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 271,84
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0014.2070; Manutenção da Divisão de Esportes; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 3.988,53
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.2074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e excesso arrecadação.

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 3.452,25
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0018; Amortização do Principal e Enc da Div Contratada; Anulação
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 2.288,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Manutenção da Fiscalização dos Atos da Administração; Anulação

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 18.350,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2002; Manutenção dos Serv. Relacion com a Função Legislativa da Câmara;
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.821,93
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
4.4.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 14.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.407,76
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Receita
2.4.7.1.99.99.10.00; CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO REFORMA E AMPL. PQ DE ESPOSIÇÃO - F 747; 12.872,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 20 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BB9B5D03

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 68/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 309.818,04 (trezentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 8.626,07
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
90; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 2.765,81
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 645,34
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 9.145,11
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.235,45
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 11.962,96
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.645,96
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 436,14
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
04.122.0004.2012; Manutenção e Gerência de Compras e Licitações; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 3.242,80
04.001; DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO; Abertura
04.123.0005.2015; Manutenção da Div. Cadastro e Tributação; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 8.754,64
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.123.0005.2016; Manutenção da Divisão de Contabilidade; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 645,95
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.123.0005.2016; Manutenção da Divisão de Contabilidade; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 6.390,69
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0005.2017; Gerência e Manutenção do Sistema Arrec e Pagamento; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 602,79
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0005.2017; Gerência e Manutenção do Sistema Arrec e Pagamento; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.655,74
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.126.0005.2020; Manutenção de Hardware e Software; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 702,86
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.126.0005.2020; Manutenção de Hardware e Software; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15.985,29
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
710; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.249,98
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
730; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 25.235,61
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1090; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.050,31
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1110; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.618,01
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1340; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.841,90
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1350; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 13.950,13
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 187,95
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 9.648,40
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.945,24
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 20.912,01
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2430; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 3.939,04
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2450; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 49.343,54
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2580; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 11.693,61
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2600; 00101; Fundeb 60%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 23.723,66
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.365.0011.2062; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb; Anulação

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2820; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 7.158,85
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.365.0011.2062; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2840; 00101; Fundeb 60%

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 4.151,26
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0014.2070; Manutenção da Divisão de Esportes; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 18.757,61
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.2074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 5.357,87
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.2074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 11.515,97
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0018.2090; Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 3.749,29
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0018.2090; Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Acréscimo; 344,20
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0023.2097; Manutenção e Gerência do Departamento de Indústria e Comércio;
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3690; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e excesso arrecadação.

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 2.998,50
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Manutenção da Fiscalização dos Atos da Administração; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 5.706,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2002; Manutenção dos Serv. Relacion com a Função Legislativa da Câmara;
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 4.087,80
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2002; Manutenção dos Serv. Relacion com a Função Legislativa da Câmara; 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
80; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.029,44
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.228,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 9.217,83
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2006; Programa de Apoio ao Trabalhador - PASEP; Anulação
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 900,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0003.1008; Aquisição de Equipamentos Permanentes; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 2.120,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 2.327,41
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
04.122.0004.2012; Manutenção e Gerência de Compras e Licitações; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
430; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 5.676,74
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0019; Amortização de Parcelam. de Dívida Previdenciária.; Anulação
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.686,80
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2023; Manutenção do Programa PSB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
720; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 12.439,73
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
760; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.161,34
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
780; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.501,10
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.907,16
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 457,96
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2025; Manutenção do Programa PACS; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
870; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.272,11
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 13.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.1028; Reforma e Adequação do Hospital (Convênio); Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1040; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1080; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.826,05
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 7.137,18
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.868,83
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2030; Manutenção dos Serviços Hospitalares PAB-SUS; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1200; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.235,27
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2030; Manutenção dos Serviços Hospitalares PAB-SUS; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1220; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR;
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR; 3.1.74.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR;
3.3.72.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2031; Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR;
3.3.72.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.500,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.301.0007.1041; Aqusição de Veiculo; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.900,14
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0010.2042; Proteção Social Básica - Centro de Vivência do Idoso; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0010.2042; Proteção Social Básica - Centro de Vivência do Idoso; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.412,81
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura

08.243.0010.6044; Proteção Social Básica - Crescendo em Cidadania; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 347,48
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0010.6044; Proteção Social Básica - Crescendo em Cidadania; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0008.2045; Proteção Social Especial - PSE - Sócio Educativa; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.752,93
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2047; Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.668,68
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0010.2048; Manutenção dos Benefícios Eventuais; Anulação
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.665,04
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0008.6054; Gestão - Conselho Tutelar; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.874,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.872,40
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 31.373,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2490; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 18.023,26
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2590; 00102; Fundeb 40%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 17.223,05
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2610; 00102; Fundeb 40%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 7.098,92
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2059; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2620; 00102; Fundeb 40%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.194,97
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 24.851,05
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2670; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 18.201,43
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.365.0011.2062; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2830; 00102; Fundeb 40%
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 6.136,04
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0014.2070; Manutenção da Divisão de Esportes; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.872,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0017.1080; Execução de Obras de Recape Asfáltico ; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3390; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 12.065,59
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura

15.451.0017.1082; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 23 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:068FC8B0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 70/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 254.628,57 (duzentos e cinquenta e quatro reais e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 6.644,79
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.02003; Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
143; 00739; Convënio Mcidades Asfalto

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.323,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.02006; Programa de Apoio ao Trabalhador - PASEP; Anulação
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 4.629,95
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.02010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
400; 00511; Taxas - Prestação de Serviços

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.512,23
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.02026; Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 60.661,53
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.02026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 21.279,31
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2480; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 62.003,42
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2490; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 36.294,82
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2670; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 36.566,58
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2760; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 21.530,01
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.02029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1180; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.182,93
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.02039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e excesso arrecadação.

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 1.323,53
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.02010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 15.999,95
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.02010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.512,23
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.02025; Manutenção do Programa PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
870; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 57.661,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.02026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

990; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 21.530,01
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.02029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1140; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.182,93
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02035; Componente da Vigilância e Promocão da Saúde; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0011.01057; Construção/Estruturação da Escola Municipal ; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2390; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0011.01057; Construção/Estruturação da Escola Municipal ; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2400; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0011.01057; Construção/Estruturação da Escola Municipal ; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2410; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0011.01057; Construção/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2420; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 701,47
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2440; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.182,62
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2460; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.755,32
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2480; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 7.749,33
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2560; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 4.880,58
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2570; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 6.899,16
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2670; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.446,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2710; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 284,68
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.02061; Capacitação dos Professores - Ensino Fundamental; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2800; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 20.000,00
07.004; DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR; Abertura
12.306.0011.02064; Manutenção da Merenda Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2910; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 580,15
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.01065; Construção do Parque de Exposições e Rodeios; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 9.040,55
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.02074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
17.512.0015.01075; Adequação do Aterro Sanitário; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.913,12
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
23.695.0015.02077; Readequação e Conservação de Próprios Públicos; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 16.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0016.02078; Manutenção da Divisão de Obras; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 9.562,30
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0016.02078; Manutenção da Divisão de Obras; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 10.778,85
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0016.02078; Manutenção da Divisão de Obras; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 31 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8CA2F9CC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 71/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.549,67 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 8.593,20
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.02005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 2.282,55
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.02005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 1.242,30
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.122.0002.02023; Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.788,31
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.877,16
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
700; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.619,66
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
720; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 16.981,29
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
730; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.690,53
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.652,66
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.02054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
970; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.822,01
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.02073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1780; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 14.940,06
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.02004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.285,13
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
620; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 24.324,48
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02045; Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 26 dias de Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:4C168292

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 162/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 15/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE COPOS DE ACRÍLICO PARA SEREM DOADOS COMO LEMBRANÇA PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO DA 3ª IDADE (GENTE DOS QUATRO CANTOS) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23/10/2014, NO MUNICÍPIO DEPRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 629,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/10/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AB33FB9B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 160/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRADO FERREIRA Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 06/11/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à RUA SÃO PAULO, nº 191, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de R$ 1.038.450,34 (Um Milhão, Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

O Critério de julgamento será Menor Preço Por Lote.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h30m às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26 de Setembro de 2014.

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5FF3235A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO N° 27/2014-PMQ

Com base na Lei 8666/93, art. 49, parte final e ainda os termos do parecer jurídico constante no processo licitatório na modalidade Pregão **n° 27/2014-PMQ,** que tem como objeto a contratação de serviços para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ***anulo*** a presente licitação.

Publique-se.

Quitandinha, 23 de setembro de 2014

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6EDE9BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LEILÃO - Nº 1/2014-PMQ

DATA: 18 de novembro de 2014,
HORÁRIO: 10:00h (dez horas)
LOCAL: Rua Pe. Francisco 47, Centro, em Quitandinha - Pr.
OBJETO: Leilão de Veículos inservíveis, com direito à documentação e sucatas,.
A Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr, torna público a todos os interessados que na data acima realizará leilão de veículos (ônibus, automóvel e sucatas), todos inservíveis para Administração Pública Municipal. Cópia completa do Edital poderá ser obtida e lida junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, em Quitandinha - Pr, em horário de expediente, ou ainda no site www.quitandinha.pr.gov.br, email licitação@quitandinha.pr.gov.br, ou pelo telefone 41-3623-1231, fax 41-3623-2118. **Nota:** Os itens objeto do leilão estarão disponíveis para visitação a partir do dia 10 de novembro de 2014 nos locais relacionados no edital. Quitandinha, 30 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BA824677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2014-PMQ°N

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr. e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que até o 21 de outubro de 2014 ás 09:00 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos . Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à

Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 01 de outubro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B22F8BD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA PINTO no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 a Servidora pública Municipal **ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA PINTO** portadora da CI/RG n° 7.282.938-7/PR, inscrita na CPF nº. 037.480.489-39 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 339 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4CDFA8EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2013 á 16/09/2014 ao Servidor público Municipal **ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES** portador da CI/RG n°. 3.170.958-0/PR, inscrito no CPF nº. 471.981.179-53, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 338 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:807376D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MANOEL MESSIAS DOS SANTOS no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2013 á 31/05/2014 ao Servidor público Municipal **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 3.926.697-0, inscrito no CPF nº. 505.120.999-87 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 336 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3989E01E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO BRANIZ NETTO no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BRANIZ NETTO** portador da CI/RG n° 3.415.595-0/PR, inscrito no CPF nº. 446.297.969-91 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 335 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C0D0EF30

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ADMIR LUIZ FRASSON no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2013 á 01/08/2014 ao Servidor público Municipal **ADMIR LUIZ FRASSON** portador da CI/RG n°. 4.761.081-8/PR, inscrito no CPF nº. 600.318.919-34, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 334 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:62E93208

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA no período de 01/11/2014 á 30/11/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 a Servidora pública Municipal **VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA** portadora da CI/RG n° 8.333.702-8/PR, inscrito no CPF nº. 053.471.889-28 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 340 de 01/10/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2014 à 30/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E1D04276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO - 109/2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 109/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME Aditivo de Prazo: no período de 29/09/2014 a 31/12/2014
ASSINATURA: 29/09/2014
FORO: Comarca de Rebouça

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLEIDIMAR JOSE RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EAD4BAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO - 212/2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 212/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e MINEIA SCARIOT BRUSKE ME.
Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 22/09/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MINÉIA SCARIOT BRUSKE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E9F4F150

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Lucinéia Trzaskos**, Matrícula 537-1 e 537-2 a partir de 08/09/2014

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:ED0CD583

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **José Ciuski**, Matrícula 211-1, a partir de 08/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CF1B6648

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial ao servidor **João Batista de Andrade**, Matrícula 409-1, a partir de 01/10/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:B03AB08D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 017/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 1˚ de outubro de 2014, o Senhor **PAULO ROBERTO GUSSO FILHO,** inscrito na OAB/PR sob n˚ 45.974, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Procuradoria Jurídica, Padrão CC-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n˚ 1.075/2014.

Gabinete da Presidência, em 1˚ de outubro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:57396D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 018/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 967, de 2011 e da Lei Municipal nº 1.015, de 2012, **NOMEAR**, a partir de 1˚ de outubro de 2014, o senhor **BRUNO JUVINSKI BUENO,** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 8.594.558-0/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, Padrão CC-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal n˚ 1.075/2014.

Gabinete da Presidência, em 1˚ de outubro de 2014.

CESAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:8FC76EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 019/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 967, de 2011 e da Lei Municipal nº 1.015, de 2012, **NOMEAR**, a partir de 1˚ de outubro de 2014, a senhora **REGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL,** portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 4.615.001-5/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Administrativa, Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, Padrão CC-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal n˚ 1.075/2014.

Gabinete da Presidência, em 1˚ de outubro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:8B6A6F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para realização de auditoria, consultoria e assessoria nas contribuições sociais previdenciárias destinadas ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho devidas em função da atividade preponderante e respectivo Grau de Risco, arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de levantar eventuais créditos decorrentes de valores recolhidos a maior ou indevido, em razão de enquadramento nas faixas de grau de risco previsto no inciso II, do artigo 22 da Lei nº 8.212, de 1991 com produção de relatório com subsídios técnicos hábeis para efetivação da compensação desses valores recolhidos a maior ou indevidos, bem como a redução das contribuições vincendas pelo enquadramento correto no respectivo grau de risco.

REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por preço Global.

TIPO:
Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
Até 60 (sessenta) dias.

VALOR MÁXIMO:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 22/10/2014; as 08:30 min.

LOCAL:
Rua Horacy Santos nº 222 – Rio Branco do Sul / Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS:
No endereço acima, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

Telefone: (41) 3973-8048 E-mail: licitarbs@gmail.com

CUSTO DO EDITAL:
Não há

Rio Branco do Sul, 30 de setembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 4.691/2014

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:752048BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2014

OBJETO: Inscrição de servidora municipal em curso de capacitação e aperfeiçoamento, "Curso de Controle Interno". INTERESSADA: ARTK SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.231.251/0001-51. JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1D974FCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7571, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados junto ao sistema de controle de atos administrativos os números de Decreto nº.7390/2014; 7457/2014 e 7470/2014, ante a não utilização dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMOZEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:645CD09F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 474.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais),**para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
155	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	1442200032.010 – Manutenção das Atividades do Procon	Fonte	Valor
351	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICIPIO

Dotação	2884300000.003 – Contrato de Parcelamento do FGTS	Fonte	Valor
884	46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	000	70.000,00
Dotação	**2884600000.008 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	**Fonte**	**Valor**
903	3.3.91..97 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	000	400.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
957	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
37	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	500,00
55	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
Dotação	**0412400022.005 – Manutenção do Sistema de Controle Interno**	**Fonte**	**Valor**
186	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	500,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
277	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICIPIO

Dotação	2884300000.001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	Fonte	Valor
876	4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	000	470.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412200062.024 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
922	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01.04.122.00022.004	3.1	000	Setembro	2.000,00
03.03.14.422.00032.010	3.1	000	Setembro	1.000,00
05.06.28.843.00000.003	3.1	000	Setembro	70.000,00
05.06.28.846.00000.008	4.6	000	Setembro	400.000,00
06.07.04.127.00062.025	3.3	000	Setembro	1.000,00
TOTAL				474.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02.01.04.122.00022.002	3.1	000	Outubro	1.500,00
02.01.04.124.00022.005	3.1	000	Setembro	500,00
03.03.02.062.00032.008	3.1	000	Setembro	1.000,00
05.06.28.843.00000.001	3.1	000	Setembro	470.000,00
06.07.04.122.00062.024	3.1	000	Setembro	1.000,00
TOTAL				474.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e
Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:73717B1F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 86.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1717	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	103	40.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2093	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	303	40.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistências Social Geral	Fonte	Valor
2658	3.1.90.46 – AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	000	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1695	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	40.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2083	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	40.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistências Social Geral	Fonte	Valor
2642	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	6.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00092.046	3.1	303	Setembro	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.1	303	Outubro	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9BB78233

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7569, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 243.750,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e art.12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	2060600131.020 – Obras, Instalações e Equipamentos - Agricultura	Fonte	Valor
5177	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	791	243.750,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 791.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
13.17.20.606.00131.020	4.4	791	Setembro	243.750,00
				243.750,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 23 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:96849D11

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.680, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade e Desempenho – GPD – destinada aos servidores que desempenham ações vinculadas ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, implementados pela Municipalidade em conjunto com o Governo Federal, fixando os valores respectivos e regulamentando os critérios para a aferição de desempenho da produtividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º. Considerando o disposto na Portaria nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, que institui, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) e o Incentivo Financeiro (PMAQ-CEO), denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, fica estabelecida a Gratificação de Produtividade e Desempenho – GPD – para os servidores que ocupam cargo efetivo, mesmo que em estágio probatório, vinculados ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, implementados pela Municipalidade, em conjunto com o Governo Federal.

Parágrafo Único: O pagamento da GPD está vinculado à comprovada melhoria do serviço prestado na área da saúde bucal e do atendimento à população, mediante o cumprimento das obrigações e avaliação de desempenho, em conformidade com o Artº 2º desta Lei.

Art. 2º. A avaliação de desempenho seguirá o sistema de avaliação funcional criado pelo Executivo Municipal, conforme Art. 28 da Lei Complementar nº. 59/2011 e avaliação profissional individual (anexo l) criada pela Gestão de Saúde Bucal, seguindo os critérios de avaliação do PMAQ CEO–Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade os CEO.

Art. 3º. O valor do recebimento atribuído a cada profissional será:

DESCRIÇÃO PROFISSIONAL POR CARGA HORÁRIA	VALOR R$
Coordenador de Saúde Bucal e CEO 40 horas	680,40
Profissional 40 horas	340,20
Profissional 30 horas	255,15
Profissional 20 horas	170,10
Profissional 15 horas	127,60

§ 1º. O pagamento da GPD será realizado a partir de valores fixos, proporcionais a carga horária e produtividade realizada pelo servidor e atribuições do cargo em exercício.

§ 2º. O reajuste destes valores será realizado anualmente, acompanhando a porcentagem estipulada para reajuste salarial.

Art. 4º. O valor recebido a título de GPD não será incorporado aos vencimentos ou salários dos servidores, seja a que título for.

Parágrafo Único: A gratificação de Natal e o terço constitucional de férias, serão acrescido da média das variáveis da gratificação disciplinada nesta Lei, percebidos no exercício em curso.

Art. 5º. As faltas, atestados (com exceção atestado de óbitos e atestado com CAT) e/ou atrasos (em conformidade com Art. 49, § 5º da Lei Complementar 55/2011) implicarão no não recebimento da GPD no mês referente à apresentação do mesmo.

§ 1º. O pagamento referente ao mês em que o funcionário se encontra de férias será pago proporcionalmente aos dias trabalhados.

§ 2º. O profissional do CEO, que for convocado a exercer suas atividades em outro setor, desde que dentro dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde por um período não superior a sete dias no mês, não será prejudicado no recebimento da referida gratificação, desde que cumpra com as atribuições necessárias descritas nesta Lei.

Art. 6º. O servidor que receber sansão disciplinar (anotação em ficha funcional, reprimenda, advertência escrita e/ou suspensão), será penalizado com a suspensão da GPD até que seja realizada uma nova avaliação de desempenho.

Parágrafo Único: Ao profissional penalizado com a suspensão da GPD será aplicada nova avaliação funcional, após três meses da penalidade, para verificação de melhora de comportamento, que se confirmada, devolverá o direito de recebimento da gratificação ao servidor.

Art. 7º . O pagamento da GPD será efetivado após avaliação externa do Ministério da Saúde e a sua continuidade, dependerá de que o CEO Municipal receba, no mínimo, no processo de certificação, a classificação de desempenho Mediano.

§ 1º. Os procedimentos de apuração do direito à GPD serão encaminhados, pela Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal Administração até o dia 10 de cada mês, para efeitos de implantação na folha de pagamento.

Art. 8º. Os técnicos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda implementarão as medidas necessárias à operacionalização legal dos atos decorrentes da concessão ora regulamentada.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria-Geral do Município.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Outubro de 2014.

JOHNNYLEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 049/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 031/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2E968ACB

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.681, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 3.543, de 28 de Junho de 2012, a qual denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **RUA GREYSKON ROGÉRIO CORREIA**, localizada no Conjunto Habitacional Tomie Nagatani, passa a denominar-se **RUA GREYSKON ROGÉRIO CORREA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 050/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 037/2014
Autor: Legislativo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F2834CB3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.572, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITODOMUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 069/2012,

D E C R E T A:

- Fica concedida a remissão de 100% do **IPTU**, relativo aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, do contribuinte **José Carlos de Andrade Barboza,** com imóvel localizado a Avenida das Araucárias, nº 209, Jardim Novo Horizonte, conforme Processo Administrativo de Protocolo nº 446/2014**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 02 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças
Secretário Municipal de Administração Interino

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A8CBDD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 10.000 passes, para atendimento de vale transporte á servidores do município, Assistência social, Saúde e Administração, no período de outubro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo:

Empresa	Quant.	R$ Unit.	Total Estimada R$
VYSA – Turismo passes normais, dentro do Município	10.000	2,65	26.500,00

Valor Total Estimado: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecido: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 02 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B14615CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 18 de setembro de 2014, a Servidora Pública Municipal Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 521, ocupante do cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA REGENTE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, correspondente ao quarto quinquenio de serviços prestados a Prefeitura.

Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais a partir do dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 29 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:5F48460C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2014 DATA: 02/10/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS, no dia 02 de outubro de 2014, em virtude de viagem a Curitiba, PR, para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual (Casa Civil, SEDU e SEIL).

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5096F733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por item**, objetivando **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, baias e demais estruturas necessárias a organização de eventos, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 75.889,40 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 16/10/2014, às 14:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 02/10/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:48865E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Partes:	**Contratante** :	Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu – Pr.
	Contratada :	SPIN SISTEMAS LTDA. – ME.
Objeto	:	Contrato de Prestação de Serviços Suporte Técnico e Apoio Contábeis Nº 001/2014
Ordem	**Vigência**	**Valor Global**
001/2014	01/10/2014 a 31/12/2014	**R$ 7.800,00**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:75F00359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
FRACASSO Nº 01/2014

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 80/2014.

OBJETO: Contratação de gráfica para confecção de pastas para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema – Pr.

MOTIVO: Fica declarado Fracassado o Pregão Presencial nº. 80/2014 por não apresentar a certidão negativa conjunta relativa de débitos federais e da divida ativa da união na data e horário marcado.

Sapopema, 30 de Setembro de 2014.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:91B6C1FC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 42-2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42-2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2014**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. NIlson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 42/2014, em 15,02% (quinze zero dois por cento), com o valor de R$: 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), totalizando o valor do contrato de R$: 21.042,00 (vinte e um mil e quarenta e dois reais).

Sapopema, 02 de outubro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A61770E8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 189/14

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria Elizabeth Selicani Lopes, RG nº 2.121.152 e CPF nº 364.162.079-15, lotado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, período de fluência de 18/09/2014 a 16/12/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F2A47C7C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 190/14

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria de Oliveira Carneiro, RG nº 3.951.872-4 e CPF nº 945.450.579-34, lotado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, período de fluência de 18/09/2014 a 16/12/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7423F884

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 191/14

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Jonas Miranda Konicki, RG nº 4.033.581-1 e CPF nº 543.233.719-34, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 15/09/2008 a 14/09/2013, período de fluência de 01/10/2014 a 29/12/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AEB1FB27

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 192/14

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Elza de Lima Farias, RG nº 4.521.911-9 e CPF nº 286.529.759-49, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2013, período de fluência de 06/10/2014 a 03/01/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5EC85F30

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada em Roçada Mecanizada, para prestar Serviços no Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 16/10/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 03 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F6341A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: TIPOGRAFIA ITARARÉ LTDA, nos itens 01 à 031, com o valor global de R$ 10.346,35 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

HOMOL/ADJ: 02/10/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 02 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete- P/SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D37C993B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2014

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços como instrutor da Fanfarra Municipal –FAMUSEN, em atendimento ao Projeto Multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pelo Departamento Municipal de Cultura, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
VENCEDOR:**MARCOS VITELLBO DE ALMEIDA,** com o valor global de R$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais); sendo o valor unitário de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por hora de serviços.

HOMOL/ADJ: 02/10/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 02 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete- P/SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0554A0DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643/2014

Súmula:– Exonera a pedido do cargo de Interventor do Hospital e Maternidade de Sengés, a Sra MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R ETA:-

Art. 1º. - Fica exonerada a pedido, a partir desta data, do Cargo de Interventora do Hospital e Maternidade de Sengés, a Sra. **MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI,** nomeada através do Decreto nº 348/2013, de 04 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Sec. Mun. Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9F0D26F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 644/2014

Súmula:- Nomeia para o cargo de Interventor do Hospital e Maternidade de Sengés, o Senhor BENEDITO ATANAZIO LUZ, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica nomeado, a partir desta data, para o Cargo de Interventor do Hospital e Maternidade de Sengés, o Sr. BENEDITO ATANAZIO LUZ.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Sec. Mun. Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:24C22F57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645/2014

Súmula:- Nomeia para o cargo de Secretaria de Administração a Sra. MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETO:-

Art. 1º. – Fica a Sra. **MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI**, portadora da CI/RG nº. 6.951.695-5-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.811.119-50, NOMEADA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 06/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos à partir desta.

Municipio de Sengés, 01 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4514D38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/14, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM AMBULÂNCIA DE PLACAS ARY 1422, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE.**
CONTRATADA: GANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°01.680.956/0003-06, com sede Av. João Manoel Dos Santos Ribas, 600, Nova Russia. CEP.: 84051-410**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 1.568,71 (Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 30 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C3DFAA59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 33/14.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14.
OBJETO DO CONTRATO: *serviços de conferência de dados dos imóveis urbanos para o cálculo do IPTU/2014*.
CONTRATADA: BAGGIO LICITAÇÕES EIRELI – ME, com sede à Rua Comendador Ayrton Playsant, 260, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 13.746.867/0001-32.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **33/14** até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 02 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:758B3201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 156/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS.
CONTRATADA: DOUGLAS COSTA 04443548912, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 354, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 17.414.085/0001-57.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **156/13** até o dia 31/07/2015.

Teixeira Soares, 02 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:97D0361E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS E HOMENAGEM, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 16/10/2014 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8A220E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ROOVIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 17/10/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8417E24F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM SUSPENÇÃO E FREIO DOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 20/10/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A792883E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 214/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2069 - Plano Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 31762 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 762.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:49D035AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 215/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 01793 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 793.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AA0F3285

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 216/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 31762 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da Fonte 762.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0512DB8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.°59/2014

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos licitantes interessados: haja vista a falta de publicação em tempo hábilno Mural de Licitação do Tribunal de Contas do Estado, fica alterada a data de Abertura do Pregão Presencial n.º59/2014, passando a ser:

Abertura dia 13/10/2014 até às 14h30 para protocolo dos Envelopes e 15h00 Abertura da Sessão Pública.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9B745A44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N.°60/2014

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos licitantes interessados: haja vista a falta de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado à alteração da data de abertura do Pregão Presencial n.º60/2014, passando a ser:

Abertura dia 20/10/2014 até às 09h30 para protocolo dos Envelopes e 10h00 Abertura da Sessão Pública.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9191606C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N.°61/2014

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos licitantes interessados: haja vista a falta de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado à alteração da data de abertura do Pregão Presencial n.º61/2014, passando a ser:

Abertura dia 20/10/2014 até às 04h30 para protocolo dos Envelopes e 15h00 Abertura da Sessão Pública.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2135D9BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **RODIMAR BERTOL - ME, CNPJ 09.578.606/0001-83**, para o Fornecimento de DOCES DIVERSOS para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino, em comemoração ao evento do dia das Crianças, no valor de **R$2.359,25 (Dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Tunas do Paraná, 02 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A1CD7800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 286, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O REAPROVEITAMENTO, A MOVIMENTAÇÃO, A ALIENAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Municipal, são regulados pelas disposições deste decreto.
Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se:
I - material - designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas municipais, independente de qualquer fator;
II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;
III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.
IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;
V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.
VI – doação - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse entre órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo ou entidades filantrópicas subvencionadas pelo município.
Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:
a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 3º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido a outros órgãos do poder executivo ou entidades filantrópicas que dele necessitem.
§ 1º A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constarão a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.
§ 2º Quando envolver entidade filantrópicas conveniadas com o município, fundacional ou integrante dos Poder Legislativo, a operação só poderá efetivar-se mediante doação.
Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, e entidades filantrópicas conveniadas informarão, mediante ofício, ao Setor de Patrimônio a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-parte ou componentes, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento.
§ 1º As entidades indicadas no art. 22, quando optarem pela doação desses bens, poderão adotar os mesmos procedimentos previstos no **caput**.
§ 2º A Secretaria Municipal de Administração indicará a instituição ou entidade conveniada receptora dos bens.
Art. 5º Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita de conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.
Parágrafo único. Decorridos mais de sessenta dias da avaliação, o material deverá ter o seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.
Art. 6º A venda efetuar-se-á mediante processo licitatório, nas seguintes condições:
§ 1º O material deverá ser distribuído em lotes de:
a) um objeto, quando se tratar de veículos, ou material divisível;
b) vários objetos, preferencialmente homogêneos; ou se compuser de jogos ou conjuntos que não devam ser desfeitos.
§ 2º Os valores estabelecidos neste artigo serão revistos, periodicamente, e fixados em Portaria, pelo Secretaria Municipal de Administração.
§ 3º A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando revestir-se de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos no art. 12 deste decreto.
Art. 7º A publicidade para os certames licitatórios será assegurada com a publicação de resumo do edital no Diário Oficial do Município:
Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.
Art. 8º Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.
Art. 9º Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.
Art. 10. O resultado financeiro obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres do município, observada a legislação pertinente.

Art. 11. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.
Parágrafo único. No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação.
Art. 12. A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados conforme termo de doação anexa ao presente decreto, quando se tratar de material:
I - ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidades filantrópicas conveniadas ou outro órgão integrante do Estado ou União;
II - antieconômico, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo MUNICÍPIO, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
III - irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo MUNICÍPIO, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
IV - adquirido com recursos de convênio celebrado com Estado, União e que, a critério do Prefeito Municipal, e interesse municipal seja necessário à continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade convenente;
Art. 13. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio.
§ 1º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes, de qualquer natureza, para a Administração Pública Municipal.
§ 2º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.
§ 3º Os símbolos municipais serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.
Art. 14. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
II - a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
IV - a sua contaminação por radioatividade;
V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.
Art. 15. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.
Art. 16. As avaliações, classificação e formação de lotes, previstas neste decreto, bem assim os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, serão efetuados por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão ou entidade interessados.
Art. 17. A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a comissão especial quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Administração, no exercício das suas competências poderá expedir instruções que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.
Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 15 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal De Administração

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0000/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA** CNPJ/MF nº xxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxx, nº **xxx**– Centro, União da Vitória, Paraná, CEP: 84600-000, por intermédio da xxxxxxxxxxx**,** doravante denominada **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx e do CPF/MF nº xxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em pleno uso das atribuições conforme artigo xxx, da Lei Orgânica e de outro lado, a _____, doravante denominada **DONATÁRIA**, e considerando o que tudo consta no Processo nº _____, RESOLVEM celebrar o presente termo de doação, observados os princípios e as exigências da Lei nº 8.666/93, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo visa a doação de bens móveis considerados _____ para a Administração, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com as entidades filantrópicas, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, com sede no Município de União da Vitória-Paraná.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESSUPOSTO PARA DOAÇÃO
2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso no Município de União da Vitória e o interesse único e exclusivo das DONATÁRIAS em utilizá-los na consecução dos fins e interesses sociais previstos em seu estatuto, pressupostos que permite e autoriza, com fundamento no art. 17, II "a" da Lei nº 8.666/93, a doação dos bens móveis de propriedade da DOADORA, no valor patrimonial avaliado em R$ ____ (.....), conforme elementos contidos nos autos do Processo nº _____, a serem doados em conformidade com as especificações contidas no Termo de Recebimento, do DONATÁRIO.
2.2 Serão entregues ao DONATÁRIO, mediante Termo De Recebimento, os bens desincorporados do patrimônio público do Município de União da Vitória, conforme relação anexa.
2.3 Sob pena de reversão dos bens doados, o DONATÁRIO deverá se comprometer a:
I – usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos regimentados no respectivo estatuto.
II – comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar do Município, preferencialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS
3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº _____e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente Instrumento, o Município providenciará, através do setor competente, a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.
5.2 Fica eleito o Foro de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor quaisquer medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo. Estando justo e acordado, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

União da Vitória, de de 20...

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Entidade

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

TERMO DE ENTREGA DE BENS DECORRENTE DE DOAÇÃO

Em razão do termo de doação firmado nos autos do processo nº_____, o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR** e a _____, vem por meio deste instrumento, certificar a entrega dos bens especificados do anexo I do Termo de doação, para o fim declarado nas cláusulas do referido termo de doação.

União da Vitória, ____de _____de 20...

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Entidade

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E40F2A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 - PROCESSO N.° 246/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EMPRESAS VENCEDORAS (AS):

1 – AUTO POSTO IPIRANGA LTDA. – Valor Global: R$ 491.010,00 – Itens n.º 01 (gasolina) e n.º 02 (etanol) – Termo de Contrato n.º 328/2014 – Sequencia n.º 2369/2014.
2 – CERES COM. E TRANSP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – Valor Global: R$ 972.000,00 – Item n.º 03 (óleo diesel B comum S-500) – Termo de Contrato n.º 329/2014 – Sequencia n.º 2370/2014.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B6283B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 97/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 272/2014

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos destinados aos CEMEIS, Escolas e a Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 17 de outubro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DF4CB0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014 - PREGÃO 55/2014

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
131/2014	Pregão Presencial nº. 55/2014	Registro de preços de serviços de arbitragem para cobertura de eventos esportivos.	- Micheli Karine Rosa	10/09/2014	09/09/2015	R$ 24.770,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35105CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 58/2014 59/2014 63/2014

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
133/2014	Pregão Presencial nº. 58/2014	Registro de preços de recargas de oxigênio, cilindros e reguladores para oxigênio medicinal.	- ACE Gases Ltda - EPP	22/09/2014	21/09/2015	R$ 19.245,00
134/2014	Pregão Presencial nº. 59/2014	Registro de preços de equipamentos, ferragens, ferramentas e outros, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura.	- Anisio Luiz Boniatti - ME	22/09/2014	21/09/2015	R$ 3.881,71
140/2014	Pregão Presencial nº 63/2014	Registro de preços de enxoval para bebê.	- Infantus Brinquedos e Presentes Ltda - ME	29/09/2014	28/09/2015	R$ 6.150,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:599B7795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

201 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriana Favoreto Gerak	50000933	18.00	7.00	5.00	27.50	57.50
Aline Ribeiro De Souza	50001032	20.00	8.00	5.00	32.50	65.50
Aline Vieira De Lima	50000876	18.00	6.00	6.00	20.00	50.00
Ana Paula Alecrim Martins	50000492	20.00	7.00	2.00	42.50	71.50
Angelita Duarte	50000562	12.00	7.00	7.00	32.50	58.50
Bruna Estevam De Lima Souza	50000824	18.00	5.00	4.00	27.50	54.50
Brunno Silva Graça	50000023	16.00	6.00	8.00	32.50	62.50
Camila Juscelia Da Costa Marques	50000909	26.00	5.00	8.00	37.50	76.50
Carmem Valeria Obezute	50000667	14.00	6.00	7.00	27.50	54.50
Caroline Aparecida De Almeida Siqueira	50000588	20.00	7.00	3.00	25.00	55.00
Caroline Louise Da Silva	50000572	14.00	8.00	7.00	30.00	59.00
Daiane Do Carmo Da Silva Cavallin	50000445	18.00	8.00	6.00	22.50	54.50
Daiane Jane Strey	50000201	20.00	7.00	4.00	22.50	53.50
Dayane Gonçalves Da Luz	50000705	22.00	10.00	6.00	30.00	68.00
Debora Cristina Benato	50000621	20.00	7.00	9.00	27.50	63.50
Dirley Antonia Alves De Paula Bueno	50000397	22.00	8.00	7.00	25.00	62.00
Edinete Do Rocio Alessi Gaensly	50001021	18.00	7.00	7.00	22.50	54.50
Eliana Fernandes Da Silva	50000948	22.00	6.00	7.00	22.50	57.50
Emelis Regina Moura Da Silva	50000787	20.00	7.00	9.00	32.50	68.50
Flavia Caroline Machado	50000038	18.00	5.00	5.00	30.00	58.00
Flávia Carvalho Belarmino	50000953	30.00	8.00	5.00	22.50	65.50
Gabrielle Cristina Carachenski	50000246	20.00	6.00	10.00	17.50	53.50
Giselle Wolff Tiller	50001071	22.00	5.00	7.00	17.50	51.50
Gislaine Rodrigues Lima	50000013	16.00	7.00	3.00	25.00	51.00
Greicyellem Cristina Ferreira	50000080	22.00	7.00	8.00	35.00	72.00
Isabelle Kosman Paz	50000159	16.00	8.00	6.00	40.00	70.00
Izabel Aparecida Nolli	50000128	16.00	5.00	5.00	25.00	51.00
Janaina Da Silva Dallalibera	50000390	18.00	7.00	5.00	27.50	57.50
Jéssica Maria Moreira De Lim	50000248	20.00	5.00	9.00	35.00	69.00
Kelen Cristina Azevedo	50000266	22.00	10.00	8.00	27.50	67.50
Kelly Fernanda De Mello Da Cruz	50000073	20.00	5.00	5.00	30.00	60.00
Kelly Fernanda Zolkiewicz	50000744	24.00	8.00	7.00	27.50	66.50
Leticia Aparecida Ribeiro	50000005	16.00	8.00	7.00	20.00	51.00
Lidiane Carvalho Silva Oliveira	50000381	20.00	6.00	7.00	22.50	55.50
Madalena Borges Da Fonseca	50000380	18.00	5.00	3.00	25.00	51.00
Márcia Aparecida Da Maia Damrat	50000729	18.00	10.00	6.00	22.50	56.50
Mayara Phaola De Oliveira	50000754	18.00	5.00	7.00	32.50	62.50
Maycon Aurelio Pereira Da Costa	50000561	22.00	9.00	8.00	15.00	54.00
Nakely Pinheiro	50000477	18.00	8.00	3.00	40.00	69.00
Nara Juliana De Campos Freitas	50000125	18.00	5.00	6.00	25.00	54.00
Nilza De Fatima Mazon	50000848	14.00	6.00	8.00	35.00	63.00
Nycole Boza	50000844	18.00	5.00	3.00	25.00	51.00
Patricia Paulista Sczanoski	50000349	22.00	8.00	5.00	32.50	67.50
Pollyana Aparecida Rodrigues Da Silveira	50000854	20.00	6.00	6.00	22.50	54.50
Rafaela Dos Santos	50000249	24.00	8.00	5.00	25.00	62.00
Suelen Cristina Estrela	50000078	14.00	7.00	5.00	30.00	56.00
Vanessa Silva Canani	50000805	16.00	6.00	5.00	30.00	57.00
Viviane Aparecida Cordeiro	50000774	24.00	8.00	5.00	20.00	57.00
Viviane De Cassia Gobi	50001049	22.00	7.00	2.00	20.00	51.00
Yásilis Kristini Levinski	50000141	20.00	6.00	8.00	35.00	69.00
Zeni Maria Schirlo Zanetti	50000321	18.00	6.00	5.00	32.50	61.50
301 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adinam Silveira Mariano Junior	50100203	24.00	7.00	9.00	42.50	82.50
Adrieli Lissaraça Winter	50100392	20.00	8.00	6.00	42.50	76.50
Alex Martins Neves	50101131	20.00	4.00	3.00	30.00	57.00
Amadeu Alves Guerra	50101081	16.00	8.00	8.00	42.50	74.50
Charles De Pinho	50101006	20.00	9.00	9.00	37.50	75.50
Claucio Roberto Dos Santos	50100698	18.00	7.00	8.00	42.50	75.50
Dane De Souza	50100782	22.00	7.00	7.00	40.00	76.00
Daniel Portela	50100351	22.00	6.00	7.00	45.00	80.00
Darlei Alsevir De Almeida	50100665	18.00	6.00	5.00	30.00	59.00
Edilson Aparecido Cardoso	50100952	28.00	9.00	10.00	45.00	92.00
Elcio Carlos Veiga	50100552	16.00	3.00	8.00	25.00	52.00
Elias Antonio Dos Santos	50100356	20.00	10.00	9.00	37.50	76.50
Giovani Gulin Esmanhoto	50100528	16.00	8.00	9.00	47.50	80.50
Hanne Lise Chaves	50100730	24.00	8.00	10.00	35.00	77.00
Ivan Romualdo Duarte Schwind	50101084	28.00	6.00	7.00	42.50	83.50
José Almeida Francisco	50100959	12.00	4.00	2.00	35.00	53.00
Jose Dari Reis	50100338	16.00	8.00	1.00	32.50	57.50
Leticia Krupa Mocelin	50100173	18.00	6.00	8.00	37.50	69.50
Luiz Carlos Rodrigues	50100786	16.00	8.00	3.00	25.00	52.00

Luiz Rogerio Tomazi	50100565	14.00	9.00	5.00	27.50	55.50
Marcio Roberto Santiago Martini	50101098	28.00	10.00	8.00	37.50	83.50
Marcos Roberto Da Silva	50100921	12.00	6.00	6.00	37.50	61.50
Marcos Vinicius Bastos	50100791	20.00	8.00	8.00	40.00	76.00
Maria Da Luz Martins	50100541	16.00	9.00	4.00	32.50	61.50
Neli Terezinha Mazon	50100866	16.00	7.00	5.00	40.00	68.00
Patricia Machado Bittencourt	50100599	20.00	8.00	6.00	32.50	66.50
Paulo Fernando Da Silva Junior	50100693	16.00	9.00	5.00	37.50	67.50
Rafaela Vitoria De Souza Ogata	50100922	14.00	8.00	7.00	40.00	69.00
Sandro Dos Santos Cordeiro	50100029	18.00	8.00	7.00	35.00	68.00
Suzamara Aparecida Sipriano	50100630	24.00	9.00	5.00	37.50	75.50
Weberton Henrique Rodrigues Camargo	50100491	20.00	10.00	7.00	35.00	72.00
Wilmar Granza	50100938	20.00	7.00	9.00	30.00	66.00

401 - ENGENHEIRO FLORESTAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriana De Biassio	50200202	30.00	14.00	31.50	-	75.50
Alexandre Senem	50201002	26.00	13.00	27.00	-	66.00
Carin Letícia De Paula Silva	50200893	30.00	14.00	33.75	-	77.75
Caroline Rodrigues Pereira	50200096	32.00	14.00	38.25	-	84.25
David José Farah Do Nascimento	50200051	26.00	12.00	31.50	-	69.50
Evelyn Takahashi Lipinski	50200861	30.00	12.00	33.75	-	75.75
Felipe Augusto Byczkovski	50200482	26.00	14.00	33.75	-	73.75
Fernando Cionek	50200302	22.00	12.00	29.25	-	63.25
Francielen Paola De Sá	50200350	26.00	13.00	42.75	-	81.75
Gabriela Lage Marques	50200976	30.00	13.00	31.50	-	74.50
Gustavo Pacheco Dos Santos	50200989	26.00	14.00	38.25	-	78.25
Helton Kania Andreata	50201090	34.00	13.00	36.00	-	83.00
Herman Sergio Seiji Hoffmann Shiraishi	50200409	26.00	10.00	36.00	-	72.00
Hilbert Blum	50200369	26.00	14.00	36.00	-	76.00
Jonas Eduardo Bianchin	50200640	24.00	12.00	38.25	-	74.25
Josmar De Jesus Viana	50200803	30.00	12.00	36.00	-	78.00
Kassiane De Farias	50200513	24.00	12.00	20.25	-	56.25
Leonardo Leme Lima	50201070	24.00	12.00	36.00	-	72.00
Lizy Tank Sampaio Barros	50201056	30.00	11.00	38.25	-	79.25
Luiz Cláudio Vieira	50200946	34.00	13.00	31.50	-	78.50
Marina Stygar	50200316	28.00	15.00	27.00	-	70.00
Neuceli Aparecida Klechowicz	50200997	26.00	14.00	33.75	-	73.75
Osmael Portela	50201097	28.00	13.00	31.50	-	72.50
Patricia Fuchshuber Caldas	50200960	30.00	14.00	31.50	-	75.50
Raul Roeder Voos	50200793	26.00	12.00	33.75	-	71.75
Robson Ney Dalla Vecchia	50200610	30.00	12.00	33.75	-	75.75
Timni Vieira	50200026	24.00	14.00	40.50	-	78.50
Victor Hugo Ferreira Andrade	50200889	28.00	13.00	40.50	-	81.50
Vinicius Gomes De Castro	50200417	36.00	14.00	40.50	-	90.50
Vinicius Lara Vilela	50200521	26.00	11.00	24.75	-	61.75
William João Tessari	50200393	24.00	15.00	36.00	-	75.00

402 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriana Alves Da Silva Bochnia	50300602	18.00	13.00	31.50	-	62.50
Adrian Jan Screnski	50300437	26.00	13.00	38.25	-	77.25
Alcione Hermínia Da Silva	50300254	24.00	12.00	27.00	-	63.00
Alessandro Nadal Pietrobelli	50300188	20.00	13.00	38.25	-	71.25
Aline Letícia Gaspareto Ramos	50300373	12.00	5.00	36.00	-	53.00
Almir Francisco Moro	50300292	26.00	13.00	40.50	-	79.50
Alysson Dos Santos Figueredo	50300585	30.00	11.00	27.00	-	68.00
Amanda Cristina De Oliveira Manicka	50300778	24.00	13.00	24.75	-	61.75
Amanda Scheffer Beltramin	50300550	34.00	14.00	33.75	-	81.75
Ana Carolina De Abreu Gomes	50300759	30.00	13.00	27.00	-	70.00
Ana Caroline De Lima	50301023	22.00	10.00	38.25	-	70.25
Anderson José Willmbrink	50301119	24.00	13.00	33.75	-	70.75
André Egg Penteado	50300906	24.00	14.00	38.25	-	76.25
Andressa Moraes Dutra	50300290	26.00	14.00	36.00	-	76.00
Angelo Eduardo Soares	50300795	20.00	12.00	36.00	-	68.00
Ariádina Maria Tonetti	50300520	22.00	11.00	38.25	-	71.25
Bernardo Stutz	50300184	26.00	13.00	42.75	-	81.75
Bruna Bertoldi Freire	50301115	26.00	13.00	36.00	-	75.00
Carla Aparecida Garzaro	50300548	24.00	11.00	31.50	-	66.50
Caroline De Moura	50300607	28.00	14.00	27.00	-	69.00
Celso D Albuquerque Teixeira	50300135	26.00	13.00	36.00	-	75.00
Cid Rodrigo Rodriguez Espínola	50300557	34.00	14.00	36.00	-	84.00
Claudielly Dos Santos Hekavey	50300558	32.00	13.00	33.75	-	78.75
Cristiano Dandoro Castilho Ferreira	50300880	28.00	12.00	40.50	-	80.50
Cristine Angela Pereira	50300460	22.00	11.00	27.00	-	60.00
Cynthia Olivia Gomes Nadal	50300781	30.00	14.00	36.00	-	80.00
Daiane Aparecida Lins Jordão	50300870	20.00	12.00	33.75	-	65.75
Dalton Luís Sokoloski	50300176	26.00	13.00	36.00	-	75.00
Danielle Essig	50300567	28.00	10.00	27.00	-	65.00
Debora Gabardo Rigoni	50300244	28.00	9.00	27.00	-	64.00
Edson Cezar Perle	50300891	26.00	14.00	33.75	-	73.75
Egon Roberto Stephens	50300394	30.00	13.00	27.00	-	70.00
Elias Belarmino Correia	50300581	24.00	12.00	33.75	-	69.75
Elisa Beatriz Taborda Ribas	50300064	34.00	15.00	38.25	-	87.25
Elizabeth Do Rocio Godke	50300624	26.00	11.00	38.25	-	75.25
Eliza Mara Arruda Dias	50300217	30.00	14.00	38.25	-	82.25
Eraldo M Juraski	50301025	18.00	13.00	33.75	-	64.75
Everton Luís De Costa Moreno	50300336	32.00	13.00	33.75	-	78.75
Fábio Da Silva Barbosa Schvenger	50300579	22.00	12.00	31.50	-	65.50

Fernanda De Almeida Rosa	50300503	22.00	10.00	33.75	-	65.75
Fernanda Osmara Wagner	50300659	26.00	11.00	27.00	-	64.00
Flávia Cordeiro Ayduki	50300317	32.00	15.00	31.50	-	78.50
Flávio Eduardo Pimenta	50301020	30.00	13.00	40.50	-	83.50
Franciele Kovalski Leite	50300857	28.00	11.00	27.00	-	66.00
Francielle Da Rocha Santos	50300305	26.00	14.00	29.25	-	69.25
Francine Da Silva Guerellus Nery	50300198	28.00	14.00	27.00	-	69.00
Francisco Antonio Zpevak	50300531	28.00	13.00	45.00	-	86.00
Francisco Dias Netto	50300936	26.00	13.00	42.75	-	81.75
Gabriel Gomes Engelhardt Barreto De Faria	50300358	32.00	12.00	31.50	-	75.50
Giovanni Alves Rocha	50300975	18.00	14.00	36.00	-	68.00
Gustavo De Sotti	50300533	32.00	14.00	42.75	-	88.75
Heila Silva De Araújo	50301019	30.00	14.00	36.00	-	80.00
Hiromi Umezawa Rodrigues	50300484	36.00	14.00	38.25	-	88.25
Jennifer De Sousa Barros Pereira	50300443	30.00	13.00	36.00	-	79.00
Joandrei Dos Santos Silva	50300769	34.00	11.00	33.75	-	78.75
João Paulo Dalagassa	50300318	26.00	14.00	33.75	-	73.75
João Paulo Zuffa	50300434	34.00	14.00	38.25	-	86.25
Jose Eduardo Munhoz Martins	50300059	32.00	15.00	31.50	-	78.50
Josilson Gonçalves Rolo	50301005	28.00	14.00	38.25	-	80.25
Jucimara Guarise	50301080	26.00	7.00	29.25	-	62.25
Juliana Cochenski Cordeiro	50300628	32.00	10.00	31.50	-	73.50
Juliana Helena Pamplona	50300570	38.00	14.00	40.50	-	92.50
Kamila Santana	50300559	28.00	14.00	33.75	-	75.75
Karen Christiane Bora	50300627	22.00	11.00	27.00	-	60.00
Karen Yumi Akamatsu	50300446	26.00	14.00	40.50	-	80.50
Laís Ribas	50300447	34.00	13.00	38.25	-	85.25
Laura Mezzaroba De Lima	50300174	24.00	12.00	29.25	-	65.25
Luan Domingues De Arruda	50301094	22.00	11.00	31.50	-	64.50
Lucia Helena Lisboa	50300940	34.00	14.00	33.75	-	81.75
Luciana De Carvalho Marques Puentes Da Rocha	50300765	28.00	13.00	27.00	-	68.00
Luciana Festti	50300882	26.00	14.00	40.50	-	80.50
Luciana Verissimo Siquerolo	50300306	30.00	13.00	33.75	-	76.75
Lucineide Pereira Paz	50300146	28.00	14.00	40.50	-	82.50
Luis Felipe Luquetta	50300309	26.00	14.00	40.50	-	80.50
Luiz Carlos Hayduki	50301024	30.00	13.00	27.00	-	70.00
Luiz Marcelo Godoi Salgado	50300580	26.00	14.00	31.50	-	71.50
Maiara Alves	50301050	28.00	8.00	24.75	-	60.75
Marcelo Grumach Falcão	50300800	24.00	13.00	45.00	-	82.00
Marcelo João Zawadzki	50300149	26.00	14.00	36.00	-	76.00
Marcelo Ricardo Dantas Medrado	50300277	30.00	13.00	38.25	-	81.25
Marcio Edson Litz	50300874	24.00	11.00	29.25	-	64.25
Marcos André Navarro	50300634	28.00	8.00	20.25	-	56.25
Marcos Antonio De Souza	50301054	24.00	13.00	38.25	-	75.25
Marcos Kruppa Rogenski	50301048	28.00	13.00	31.50	-	72.50
Maria De Lourdes Todeschini	50300892	28.00	12.00	33.75	-	73.75
Mariana Barbosa Druszcz	50300196	32.00	14.00	36.00	-	82.00
Mariana Caroline Koester	50300498	26.00	13.00	27.00	-	66.00
Michelle Cristine Monfron	50301046	28.00	12.00	33.75	-	73.75
Naiara Fortes	50300905	32.00	13.00	36.00	-	81.00
Natacha Sohn Hausner	50300703	30.00	14.00	38.25	-	82.25
Pancrácio Farias Tenório	50300941	28.00	13.00	29.25	-	70.25
Patricia Ponchek Obezute	50300148	20.00	10.00	27.00	-	57.00
Priscila Beber Lopes	50300478	22.00	12.00	27.00	-	61.00
Priscilla Barros Bugenski	50300340	32.00	12.00	31.50	-	75.50
Priscilla Corrêa Knabben Ávila	50300656	24.00	8.00	33.75	-	65.75
Rafael Bieda	50300587	28.00	14.00	40.50	-	82.50
Rafael Fernando Da Silva Possette	50300545	26.00	11.00	38.25	-	75.25
Rafael Schumann	50301031	28.00	9.00	29.25	-	66.25
Renê Skaraboto	50300456	30.00	14.00	42.75	-	86.75
Ronaldo Zandavali Carnasciali	50301029	28.00	11.00	38.25	-	77.25
Rosana Dos Santos	50300075	24.00	10.00	29.25	-	63.25
Rowena Emily Kohl Harrison	50300716	22.00	13.00	38.25	-	73.25
Sabrina Loise De Morais Calado	50301058	28.00	11.00	36.00	-	75.00
Salete De Paula	50300855	26.00	12.00	33.75	-	71.75
Samanta Felippetto Busmayer	50300182	30.00	14.00	38.25	-	82.25
Sandra Regina Da Silveira	50300827	32.00	13.00	33.75	-	78.75
Scheila Valerio	50300899	26.00	13.00	38.25	-	77.25
Sergio Roberto Faria	50300510	24.00	11.00	38.25	-	73.25
Stela Maris De Oliveira Kowalski	50300191	24.00	12.00	31.50	-	67.50
Talyson Wapenik Mariano	50300657	28.00	13.00	33.75	-	74.75
Thais Tuleski	50300676	24.00	13.00	36.00	-	73.00
Thiago Nalepa	50300293	28.00	14.00	40.50	-	82.50
Vera Solange Carpen	50300508	18.00	14.00	29.25	-	61.25
Wellen Laryessa Laynes	50300542	28.00	12.00	31.50	-	71.50
Willian Camargo Pederiva	50300699	30.00	14.00	31.50	-	75.50

403 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ana Carolina De Souza	50400696	26.00	12.00	38.25	-	76.25
Ana Paula Dias De Sa	50400996	30.00	11.00	27.00	-	68.00
Elaine Welk Lopes Pereira	50400650	28.00	13.00	38.25	-	79.25
Fábio Brunacci Rosa	50401001	30.00	13.00	29.25	-	72.25
Fabricio Kobs	50400422	28.00	14.00	38.25	-	80.25
Flavio Machado De Oliveira	50400668	30.00	13.00	24.75	-	67.75
Guilherme Luiz Trevizan	50400590	30.00	13.00	33.75	-	76.75
Leandro Cardoso Canuto Vasconcelos	50400864	32.00	14.00	40.50	-	86.50
Marcos Augusto Novo	50400007	30.00	14.00	36.00	-	80.00
Marina Oliveira Barcelos Lazzarini	50400985	38.00	14.00	33.75	-	85.75

Marina Simões Formighieri	50400836	30.00	14.00	40.50	-	84.50
Micheli Fortunato Domingos	50400258	28.00	14.00	45.00	-	87.00
Paulo Roberto Dallegrave	50400884	24.00	13.00	29.25	-	66.25
Romulo Pereira	50400161	30.00	14.00	33.75	-	77.75
Samiria Sfair De Oliveira	50400863	32.00	14.00	38.25	-	84.25
Talitta Oliveira Carvalho	50400124	30.00	14.00	40.50	-	84.50
405 - MÉDICO PEDIATRA						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Celina Marie Monteiro Absher	50600101	28.00	13.00	31.50	-	72.50
Débora Toassa Gomes Geschwandtner	50600260	18.00	14.00	42.75	-	74.75
Jose Moacyr Gasparello Sokulski	50600175	30.00	14.00	36.00	-	80.00
406 - MÉDICO PSIQUIATRA						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alberto De Assis Dutra	50701055	32.00	14.00	38.25	-	84.25
Carla Costa Gaiger	50700204	32.00	14.00	45.00	-	91.00
Hilário De Oliveira	50700930	20.00	14.00	38.25	-	72.25
Larissa Tonon Miguel	50700592	32.00	12.00	42.75	-	86.75
Tamara Mendes Cardoso	50700924	28.00	13.00	31.50	-	72.50
407 – PROFESSOR						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Abilio Batista Savoldi	50800474	24.00	2.00	6.00	25.00	57.00
Aline Colaço	50800983	20.00	5.00	5.00	27.50	57.50
Amanda Raimundo	50800862	20.00	4.00	6.00	27.50	57.50
Anaidy Valeria Leal	50800462	24.00	4.00	6.00	30.00	64.00
Anderson William Martins	50800811	24.00	4.00	7.00	20.00	55.00
Angela Da Luz Zem	50800816	18.00	5.00	7.00	25.00	55.00
Angela Fiais De Mello	50800496	22.00	4.00	5.00	20.00	51.00
Anne Caroline Aparecida Santana	50801085	26.00	4.00	7.00	27.50	64.50
Brasleine De Fátima Guedes De Carvalho	50801040	24.00	3.00	7.00	30.00	64.00
Camila Casteliano Pereira	50800226	24.00	6.00	4.00	35.00	69.00
Carmen Maria Felipe	50800471	24.00	2.00	4.00	27.50	57.50
Carolinne De Castro Rauli	50801101	22.00	4.00	7.00	17.50	50.50
Cassia Cristina De Macedo	50800595	22.00	6.00	7.00	27.50	62.50
Cassiane Gaspareto Soares	50800108	28.00	5.00	9.00	40.00	82.00
Celia Aparecida Leonardo Wolff	50801075	20.00	4.00	5.00	25.00	54.00
Claudia Elizabete Slompo Blum	50800872	20.00	3.00	6.00	25.00	54.00
Claudia Simonea De Lara Pires	50800601	22.00	2.00	5.00	27.50	56.50
Cleuni Terezinha Pagnoncelli	50800709	24.00	6.00	6.00	17.50	53.50
Cristian Cois Veiga	50800957	24.00	5.00	5.00	22.50	56.50
Debora Cristina Manosso	50801042	18.00	5.00	4.00	25.00	52.00
Deise Vernizze Dalke	50800767	16.00	6.00	5.00	25.00	52.00
Dilvete De Jesus Andolfato Rosa	50800048	20.00	4.00	6.00	20.00	50.00
Edine Aparecida Boschen	50800160	22.00	3.00	4.00	25.00	54.00
Elisangela Do Rocio Paulin	50800118	18.00	5.00	8.00	37.50	68.50
Elisangela Rodrigues De Lima	50800459	22.00	7.00	8.00	30.00	67.00
Elizabeth Carneiro Da Silva Serafim	50800568	24.00	5.00	6.00	20.00	55.00
Emanuella Keity Itô	50800757	20.00	4.00	5.00	27.50	56.50
Emanuelle Schmidt Correa	50800057	18.00	3.00	5.00	25.00	51.00
Eric Jean Dos Santos	50801095	20.00	7.00	6.00	30.00	63.00
Fernanda Almeida De Melo Souza	50800912	20.00	5.00	7.00	20.00	52.00
Franciane De Fátima Vannucci Ferro	50800433	20.00	5.00	7.00	30.00	62.00
Giordana Layla Bezelin	50801062	24.00	5.00	8.00	22.50	59.50
Graciele De Fatima Pereira	50801074	22.00	3.00	4.00	27.50	56.50
Jessika Aparecida Mariano	50800789	20.00	4.00	4.00	22.50	50.50
Jhemilly Bianca Alves	50800077	20.00	5.00	7.00	22.50	54.50
Joseane Aparecida Andrade	50800104	22.00	3.00	4.00	25.00	54.00
Jucenia De Fatima Pires De Lucca	50800810	22.00	4.00	5.00	27.50	58.50
Juliana Jasluk Cavalheiro	50800613	22.00	3.00	6.00	20.00	51.00
Leila Moreira Corra Magagnin	50800911	20.00	5.00	9.00	25.00	59.00
Leonilda Maria De Toledo	50800999	22.00	1.00	6.00	22.50	51.50
Liliane Aparecida Dallazoana	50800344	26.00	1.00	5.00	22.50	54.50
Marcia Malkut	50800324	22.00	4.00	8.00	30.00	64.00
Maria Do Rocio Gritten	50801087	20.00	3.00	4.00	27.50	54.50
Maria Luiza Teilo De Araujo	50800342	24.00	4.00	7.00	17.50	52.50
Mariana Padilha De Moraes Erthal Jarenko	50800237	26.00	4.00	7.00	32.50	69.50
Mariana Quezini Pamplona	50801035	16.00	4.00	8.00	27.50	55.50
Maristela Carachenski Do Carmo	50800092	26.00	3.00	5.00	30.00	64.00
Michel Kramer Chaves	50800448	24.00	5.00	9.00	30.00	68.00
Michelle Nalepa	50800678	20.00	5.00	6.00	27.50	58.50
Mirian Cardoso Rodrigues	50800718	28.00	6.00	9.00	27.50	70.50
Neusa Correa Pinto	50800083	18.00	4.00	8.00	22.50	52.50
Patricia Ferreira Ferraz Silva	50800850	26.00	3.00	6.00	25.00	60.00
Raquel Policiano Alves	50800213	26.00	4.00	3.00	22.50	55.50
Rita De Cássia Ribeiro	50800272	22.00	4.00	4.00	20.00	50.00
Romilda Cordeiro Franco	50800840	20.00	3.00	4.00	25.00	52.00
Rosa Maria Dos Santos	50800839	22.00	4.00	6.00	27.50	59.50
Rosane Luzia Do Prado Costa	50800608	22.00	4.00	6.00	25.00	57.00
Rosangela De Fátima Lins Oliveira Nogueira	50800711	24.00	4.00	6.00	35.00	69.00
Rosiclea Aparecida Da Cruz Trentini	50800117	22.00	2.00	9.00	27.50	60.50
Rosinha Da Silva Leal Boza	50800707	16.00	5.00	8.00	25.00	54.00
Sandra Regina Monteiro Dos Santos	50800168	20.00	4.00	4.00	22.50	50.50
Silvana Aparecida Dallagnol	50800577	22.00	5.00	9.00	35.00	71.00
Silvana Cordeiro	50800234	24.00	3.00	6.00	22.50	55.50
Simone De Fatima Tulio	50800916	24.00	4.00	6.00	27.50	61.50
Simone Tulio	50801136	22.00	3.00	5.00	20.00	50.00
Sonia Maria Nogueira Da Luz	50800760	22.00	6.00	4.00	20.00	52.00

Taiana Dechristan Molina	50800792	26.00	6.00	7.00	25.00	64.00
Talita Luiz Crespim	50800929	20.00	4.00	7.00	32.50	63.50
Tatiane Cristina Dina Dembicki	50800171	14.00	4.00	8.00	27.50	53.50
Thayane Silva De Oliveira	50800370	20.00	6.00	7.00	25.00	58.00
Valdenice Aparecida Klaine Tavares	50800956	28.00	6.00	7.00	30.00	71.00
Vania Maria Biernaski	50800147	20.00	7.00	9.00	32.50	68.50
Vanice Terezinha Wolete Machado	50800411	24.00	8.00	6.00	25.00	63.00

408 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Andréa De Oliveira	50900345	26.00	10.00	36.00	-	72.00
Andressa Pereira Lima Marchi	50900010	28.00	11.00	38.25	-	77.25
Andrielly Hiekis	50900951	32.00	12.00	27.00	-	71.00
Angélica Vieira Varejão	50900918	24.00	14.00	36.00	-	74.00
Bruna De Souza Santos	50900646	26.00	12.00	33.75	-	71.75
Caroline Isabel Vozniack	50900643	36.00	14.00	38.25	-	88.25
Caroline Lopes Figueiral Nogueira	50900738	28.00	9.00	31.50	-	68.50
Cristina Adornes Palma De Lima	50901016	28.00	13.00	31.50	-	72.50
Dionne Do Carmo Araújo Freitas	50900323	32.00	12.00	42.75	-	86.75
Emanuelle Comparim	50900236	30.00	14.00	33.75	-	77.75
Fabiola Suardi Pinho Mesquita	50900121	30.00	12.00	29.25	-	71.25
Lenedi De Paula Pereira	50900977	26.00	11.00	29.25	-	66.25
Leonidia Sikora	50900458	22.00	14.00	40.50	-	76.50
Luciane Cristine Vendt	50900838	28.00	14.00	40.50	-	82.50
Marcely Curioni Cardoso	50900783	26.00	11.00	33.75	-	70.75
Marina Menezes Born	50900945	24.00	12.00	36.00	-	72.00
Nayara Martins Lopes	50901038	30.00	11.00	33.75	-	74.75
Nicolle Lucena Da Silveira	50900105	30.00	12.00	38.25	-	80.25
Nicolle Soares	50900300	28.00	13.00	33.75	-	74.75
Patricia Das Graças Spuldaro Dal Cortivo	50900566	28.00	14.00	36.00	-	78.00
Priscila Lima Cruz	50900596	28.00	13.00	40.50	-	81.50
Rubens Barrichello Junior	50900401	22.00	10.00	38.25	-	70.25
Suelen Edilaine De Paula	50900849	30.00	14.00	38.25	-	82.25
Tiana Kirsch	50901100	26.00	12.00	36.00	-	74.00

409 – TURISMÓLOGO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alexandre Dantas Brighetti	51001127	22.00	13.00	38.25	-	73.25
Ana Bertilla Moreira Boscardin	51000734	22.00	10.00	29.25	-	61.25
Bernaldir Caiut Junior	51000102	30.00	12.00	40.50	-	82.50
Cindya Ariane Da Silva	51000719	18.00	9.00	33.75	-	60.75
Crissyane Vernize Lopes	51000632	22.00	7.00	27.00	-	56.00
Daniel Salvadori Albuquerque	51000371	30.00	12.00	36.00	-	78.00
Deborah Valente Raab	51000846	28.00	14.00	40.50	-	82.50
Drielen Yumi Gota Moises Machado	51001033	24.00	11.00	33.75	-	68.75
Ederson Roman	51000958	22.00	12.00	38.25	-	72.25
Evelyn Bahl	51001137	26.00	13.00	40.50	-	79.50
Everton Furquim	51000347	32.00	13.00	40.50	-	85.50
Flavia Manuela De Brito Pires Machado	51000327	32.00	14.00	36.00	-	82.00
Flávio Luiz Dornelles	51001107	24.00	14.00	40.50	-	78.50
Helder Shiroshima	51000691	36.00	14.00	45.00	-	95.00
Helena Do Prado Escuciatto	51000469	30.00	9.00	38.25	-	77.25
Herik Gonçalves Do Prado	51000901	32.00	13.00	38.25	-	83.25
Hetienne Juliani Pontes De Aguiar Carneiro	51000089	36.00	14.00	36.00	-	86.00
Iara Cristina De Queiroz	51000399	26.00	14.00	40.50	-	80.50
Ilza Maria Alves De Arruda	51000493	28.00	13.00	31.50	-	72.50
Isabela Lovato	51001111	24.00	12.00	42.75	-	78.75
Janaina Lulu De Oliveira	51000747	28.00	14.00	38.25	-	80.25
Kamila De Souza Pereira	51000220	18.00	10.00	36.00	-	64.00
Lisiane Vieira	51000987	32.00	12.00	38.25	-	82.25
Luciane Nierotka	51000923	22.00	9.00	31.50	-	62.50
Luiz Fernando De Oliveira Cabral Morais	51000712	26.00	13.00	27.00	-	66.00
Marcelo Araldi	51000661	22.00	10.00	29.25	-	61.25
Marcia Cristina Fiares	51000225	24.00	11.00	38.25	-	73.25
Mariane Fecci Jastale	51001089	28.00	11.00	45.00	-	84.00
Paula Alessandra Hirano	51001053	30.00	13.00	33.75	-	76.75
Paula Furlaneto Celinski	51000818	32.00	13.00	38.25	-	83.25
Rafael Figueiredo Girardi	51000683	30.00	13.00	40.50	-	83.50
Rosimar Mendes Galdino	51001129	26.00	4.00	33.75	-	63.75
Simone De Araujo Dos Santos	51000341	24.00	9.00	27.00	-	60.00
Thais Andressa Alberti Alves	51001037	28.00	14.00	42.75	-	84.75

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:1EF01B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.080

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 106/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de camisetas com impressões personalizadas destinadas a atender eventos que serão realizados pelo CRAS e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 231, de 02 de outubro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 106/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de camisetas com impressões personalizadas destinadas a atender eventos que serão realizados pelo CRAS.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: BACELAR & BACELAR LTDA ME - CNPJ Nº 04.086.793/0001-64
TELEFONE: (43) 3546.6103 / 9647.1379 E-mail: goreti_oriente@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de camisetas 100 % algodão, com impressão de estampas personalizadas para eventos que serão realizados pelo CRAS como: dia da Mulher; dia internacional de combate a discriminação racial, dia do circo, páscoa, dia das mães, dia de combate a exploração sexual, dia de combate ao trabalho infantil, dia dos Pais, Dia do teatro, dia do idoso, dia das crianças, dia do professor, dia da luta contra a AIDS, Natal, Campanha Anti Drogas, dentre outros.	5.000	UND	GORETI CONFECÇÕES	11,36	56.800,00
	VALOR TOTAL					**56.800,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D6DCC1C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.081

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 090/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma caixa de água de 15.000 Litros, destinada a atender o Hospital e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 232, de 02 de outubro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 090/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma caixa de água de 15.000 Litros, destinada a atender o Hospital.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82
TELEFONE: (43) 3566.2649

N°	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa d' água fibra com tampa 15.000 lts	01	UND	FIBRA OESTE	3.173,00	3.173,00
	TOTAL					**3.173,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:24E8C056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 076/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS – **MULTILASER**	10 Peças	56,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
02	ALICATE CRIMPAR RJ-45, 11, 12 COM CATRACA – **GOLDEM HT56812**	02 Unid	49,70	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
03	AP ROTEADOR WIRELESS C/ 3 ANTENAS – **TP-LINK TL-WA901ND**	20 Unid	164,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
04	BATERIA 3 v CR-2025 P/ PLACA MÃE – **GOLDEM**	10 Peças	3,50	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
05	BATERIA 3 v CR-2032 P/ PLACA MÃE - **GOLDEM**	10 Peças	3,50	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
06	CABO FORÇA P/ 1 HD SATA (SERIAL ATA) – **LEADERSHIP**	10 Peças	9,70	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
07	CABO HD SATA SERIAL (DADOS) ATA AL-04 – **FTG**	10 Peças	4,40	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
08	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA – **PCYES**	20 Peças	9,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
09	CABO VGA PARA MONITOR/PROJETOR DE 02 MTS – **PLUS CABLE PC-MON180**	10 Unid	14,20	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
10	CAIXA DE CABO DE REDE - 305 METROS CAT5 – **MULTILASER WI 185**	5 Cx	250,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
11	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA - USB 2.0 – **COLETEK SP-202**	10 Conj	16,99	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
12	COMPUTADOR COMPLETO - Processador LGA 1150 i3.3.0 GHZ **Marca INTEL**, Placa mãe LGA 1150 C i3/i5/i7/PENT S/R/V c/ HDMI/DVI, suporta até 32GB de memória, Audio 7.1, **Marca GIGABYTE GA-B85M - D3PH,** Memória DDR3 4 GB 1600 MHZ **Marca KINGSTON KVR16LN11/4**, HD 500 GB **Marca SEAGATE ST500DM002ALD** e Gravador DVD **Marca LITE ON 3743522545 IHAS122-14-E**; Mouse **Marca KOLKE JT-301**, Placa de rede s/ fio **Marca TP-LINK WN781n**, Teclado **Marca KOLKE KMT-103,** Monitor 19,5' c/ DVI **Marca AOC E2023PWD**, Gabinete **2013 KOLE 4 BAIAS,** Fonte min. de 400W reais **EVGA 100-N1-0400-LD 400W**.	24 Unid	1.935,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
13	COMPUTADOR COMPLETO - Processador LGA 1150 i5.4440 3.1 GHZ **Marca INTEL**, Placa mãe LGA 1150 C i3/i5/i7/PENT S/R/V c/ HDMI/DVI, suporta até 32GB de memória, Audio 7.1 **Marca GIGABYTE GA-B85M-D3PH**, Memória DDR3 4 GB 1600 MHZ **Marca KINGSTON KVR16LN11/4**, HD 500 GB **Marca SEAGATE ST500DM002ALD** e Gravador DVD **Marca LITE ON 3743522545 IHAS122-14-E**; Mouse **Marca KOLKE JT-601**, Placa de rede s/ fio **Marca TP-LINKWN781n**, Teclado **Marca KOLKEKMT-103,** Monitor 19,5' c/ DVI **Marca AOC E2023PWD**, Gabinete **2013 KOLE 4 Baias,** Fonte min. de 400W reais **EVGA 100-N1-0400-LD 400W**.	24 Unid	2.400,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
14	CONECTOR RJ 45 – **MUTITOC**	400 Unid	0,88	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
15	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 115V (500VA) - C/ 6 TOMADAS – **FORCE LINE 7941Q 600**	20 Unid	108,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
16	FAN LGA P4 1155 INTEL BASE COBRE – **COOLER MASTER DP6-9E**	05 Peças	37,90	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
17	FAN LGA P4 775P INTEL BASE COBRE P/ C2D – **COOLER MASTER DP6-9E**	05 Peças	37,90	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
18	FILTRO DE LINHA C/ 06 TOMADAS E FUSIVEL – **TDA**	32 Unid	17,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
19	FONTE 500W REAL – **DUEX DX500FSE**	36 Peças	98,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
20	GABINETE/KIT P4 (TECLADO, MOUSE, GABINETE E CX SOM, FONTE) – **MULTILASER STANDARD**	36 Peças	147,70	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
21	GRAVADOR DVD – **LG GH 24NSBO**	32 Peças	61,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
22	HD 120 GB SSD C/ KIT PARA DESKTOP – **KINGSTON SV300S3D7/1**	28 Peças	346,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
23	HD 500 GB - SATA II – **SEAGATE 1BD142-303 S**	28 Peças	256,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
24	HD 500 GB 5.400 RPM SATA II 2.5" NOTEBOOK – **TRAVELSTAR Z5K5 HGS**	03 Peças	215,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
25	HD EXTERNO 1TB 3.0 – **SAMSUNG M3**	05 Peças	307,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
26	HUB SWITCH 08 PORTAS 10/100 – **LINK ONE S 108D**	40 Peças	48,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
27	HUB SWITCH 16 PORTAS PADRÃO RACK 19" 10/100 – **MULTILASER RE036**	04 Peças	160,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
28	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTI. L355 C/ TUBO DE TINTA ORIGINAL DE FÁBRICA – **EPSON**	04 Unid	880,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
29	IMPRESSORA LASERJET MONO m401n 35ppm (TONER 80A) – **HP**	18 Unid	839,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
30	IMPRESSORA LASERJET MONO p1102w WIFI/E-PRINT 19ppm – **HP**	24 Unid	498,00	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
31	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL m1132 (TONER 85A) – **HP M1132**	05 Unid	870,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR DESKJET 4646 - Imprimi/Copia/Digitaliza/Fax/WIFI 21 PPM – **HP B4L09A#AC4 DESKJET**	05 Unid	432,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
33	MEMÓRIA DDR 1024 MB PC 3200 – **MARKVISION BMD11024M**	10 Peças	115,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
34	MEMORIA DDR2 2 GB 1333 MHZ – **MARKVISION PC VS2GB8**	30 Peças	109,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
35	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1333 MHZ – **KINGSTON KVR13N9S8/4**	30 Peças	187,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
36	MEMORIA DDR3 4 GB 1600 MHZ – **KINGSTON KVR16LN11/4**	32 Peças	197,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
37	MEMORIA NOTEBOOK 4 GB 1333 MHZ DDR2 – **KINGSTON CMS04GX3M1**	03 Peças	154,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
38	MODEM ADSL2 + 500 B – **TP LINK 8816**	10 Unid	70,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
39	MODEM ADSL2 + ROTEADOR WIRELLES 150MB 2 ANTENAS – **TP'LINK TD-W8961N**	20 Unid	163,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
40	MONITOR 19" LED C/ DVI – **AOC E2023PWD**	24 Unid	434,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME

41	MONITOR 21" LED C/ DVI – **AOC I2269VW**	12 Unid	585,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
42	MOUSE OPTICO USB/PS2 – **INTEGRIS**	60 Unid	19,70	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
43	NOBREAK 600 VA 115V BIVOLT - GARANTIA DE 02 ANOS – **SMS 27395 STATION II**	20 Unid	275,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
44	NOTEBOOK i3 4ª GERAÇÃO, HD 500 GB, MEM 4GB, WINDOWS 8 14, LED HD, UNID ÓPTICA – **ACER E1 -472P-6695**	02 Unid	1.788,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
45	NOTEBOOK i5 4ª GERAÇÃO, HD 500 GB, MEMORIA 4GB, WINDOWS 8.1 SL, 15.6" LED, DVD/RW – **ACER NXMEVAL015 E1-5**	02 Unid	2.279,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
46	PEN DRIVE 16 GB – **SANDISK**	16 Unid	28,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
47	PEN DRIVE 8 GB – **MULTILASER TITAN**	20 Unid	17,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
48	PLACA DE REDE 10/100 PCI – **MYMAX**	20 Peças	27,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
49	PLACA DE REDE 10/100 PCI EXPRESS SEM FIO – **TP-LINK TL-WN781ND**	20 Peças	53,90	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
50	PLACA DE VÍDEO 1 GB GT620 EXPRESS – **EVGA GT620**	05 Peças	195,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
51	PLACA MÃE LGA 1150 i3/i5/i7 S/R/V C/ HDMI - DVI SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DDR 1600MHZ – **GIGABYTE GA-H97M-DS3**	28 Peças	352,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
52	PLACA MÃE LGA 1155 i3/i5/i7 S/R/V C/ HDMI – **GIGABYTE GA-H61M-S2P**	20 Peças	262,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
53	PROCESSADOR LGA 1150 i3 3.3 GHZ – **INTEL BX80646I3416**	16 Peças	497,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
54	PROCESSADOR LGA 1150 i5 3.3 GHZ – **INTEL BX80646I5459**	16 Peças	817,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
55	PROCESSADOR LGA 1150 i7 3.6 GHZ – **INTEL**	02 Peças	1.260,00	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
56	PROCESSADOR LGA 1155 i3 3.2 GHZ – **INTEL BX80637I3325**	08 Peças	512,00	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME
57	PROCESSADOR LGA 1155 i5 3.0 GHZ – **INTEL**	08 Peças	658,00	CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
58	SCANNER i2400 - 30PPM DUPLEX – **HP 3000**	02 Unid	2.970,00	INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME
59	TECLADO PS2/USB MULTIMÍDIA – **LEADERSHIP PS2 7636**	60 Unid	17,50	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 02 de outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO
Livraria e Papelaria a Estuddantil Ltda - EPP

MIGUEL AUGUSTO MARQUES
Infatec Computadores Ltda - ME

VALDIR ZEFERINO RIBEIRO
Valdir Zeferino Ribeiro & Cia Ltda - ME

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

ALESSANDRO CARNEVALI
Carnevali & Klitzke Ltda - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:60D3FEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 078/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA À LASER, JATO DE TINTA, MATRICIAL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS DE CALCULAR, INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.	500 Horas	40,00	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 02 de outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECI SULINO DOS SANTOS
V. S. Santos & Almeida Ltda - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:80426599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3759 DE 02/10/2014 - ALTERA ANEXO III DA LEI 3.701 - LDO.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica alterado o Demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – II – Despesas, contido no Anexo III da Lei nº. 3.701 de 15 de julho de 2014 passando a conter novas informações o Anexo III em seu quadro denominado: Demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – II – Despesas, que compõe esta lei.
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §, inciso II da LRF
2015

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	47.901.311,72	50.964.297,04	60.640.528,32	64.358.041,45	68.866.904,14	74.602.268,85
Pessoal e Encargos Sociais	25.993.360,33	27.881.275,97	33.956.664,65	35.987.859,90	36.719.333,06	39.106.089,70
Juros e Encargos da Dívida	76.443,29	258.634,24	2.319.718,84	1.133.914,00	2.396.139,50	2.262.099,69
Outras Despesas Correntes	21.831.508,10	22.824.386,83	24.364.144,83	27.236.267,55	29.751.431,58	33.234.079,46
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.252.323,93	6.337.909,81	41.263.204,15	34.157.818,50	21.300.500,49	29.608.287,25
Investimentos	14.829.899,47	4.416.607,60	40.083.437,57	31.387.676,50	20.058.814,03	28.338.494,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.422.424,46	1.921.302,21	1.179.766,58	2.770.142,00	1.241.686,46	1.269.792,87
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	270.057,61	284.199,43	284.199,43	284.199,43
TOTAL(IV=(I+II+III)	**64.153.635,65**	**57.302.206,85**	**102.173.790,08**	**98.800.059,38**	**90.451.604,06**	**104.494.755,53**

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1244E7A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.357.000,00	15.541.826,88	1.568.770,43	10,09	9.284.383,96	59,74	6.257.442,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	435.900,00	435.900,00	11.210,30	2,57	160.836,72	36,90	275.063,28
IMPOSTOS	265.000,00	265.000,00	8.351,27	3,15	124.738,16	47,07	140.261,84
TAXAS	33.900,00	33.900,00	2.859,03	8,43	36.098,56	106,49	(2.198,56)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	176,33	0,18	11.994,19	11,99	88.005,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100.000,00	100.000,00	176,33	0,18	11.994,19	11,99	88.005,81
RECEITA PATRIMONIAL	58.500,00	58.500,00	5.631,86	9,63	40.396,37	69,05	18.103,63
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.500,00	57.500,00	5.631,86	9,79	40.396,37	70,25	17.103,63
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	(380,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.717.800,00	14.902.626,88	1.549.151,80	10,40	9.040.243,54	60,66	5.862.383,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.800,00	14.830.626,88	1.544.490,63	10,41	9.026.260,01	60,86	5.804.366,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	72.000,00	4.661,17	6,47	13.983,53	19,42	58.016,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.800,00	44.800,00	2.600,14	5,80	30.533,14	68,15	14.266,86
MULTAS JUROS DE MORA	18.400,00	18.400,00	959,58	5,22	9.384,20	51,00	9.015,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.400,00	26.400,00	1.640,56	6,21	21.148,94	80,11	5.251,06
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	2.002.854,93	0,00	0,00	272.385,00	13,60	1.730.469,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	802.854,93	0,00	0,00	272.385,00	33,93	530.469,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	802.854,93	0,00	0,00	152.385,00	18,98	650.469,93
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(266.222,21)	10,92	(1.350.328,29)	55,39	(1.087.671,71)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(266.222,21)	10,92	(1.350.328,29)	55,39	(1.087.671,71)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(266.222,21)	10,92	(1.350.328,29)	55,39	(1.087.671,71)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.119.000,00	15.106.681,81	1.302.548,22	8,62	8.206.440,67	54,32	6.900.241,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.119.000,00	15.106.681,81	1.302.548,22	8,62	8.206.440,67	54,32	6.900.241,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(560.396,83)	0,00	(354.592,17)	0,00	354.592,17
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.119.000,00	15.106.681,81	742.151,39	4,91	7.851.848,50	51,98	7.254.833,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	573.249,22	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:1C9415B7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.119.000,00	1.143.931,93	15.262.931,93	1.883.119,92	8.627.851,39	1.862.945,05	8.561.032,84	56,09	6.701.899,09
DESPESAS CORRENTES	11.186.615,00	54.662,25	11.241.277,25	1.689.877,69	6.690.917,27	1.723.914,92	6.678.310,82	59,41	4.562.966,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.449.000,00	(215.917,52)	6.233.082,48	933.140,68	3.683.275,33	933.140,68	3.683.275,33	59,09	2.549.807,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.378,50	7.378,50	7.378,50	7.378,50	73,78	2.621,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.727.615,00	270.579,77	4.998.194,77	749.358,51	3.000.263,44	783.395,74	2.987.656,99	59,77	2.010.537,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.385,00	1.089.269,68	3.841.654,68	193.242,23	1.936.934,12	139.030,13	1.882.722,02	49,01	1.958.932,66
INVESTIMENTOS	2.472.385,00	735.269,68	3.207.654,68	193.242,23	1.302.934,12	139.030,13	1.248.722,02	38,93	1.958.932,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	454.000,00	634.000,00	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.119.000,00	1.143.931,93	15.262.931,93	1.883.119,92	8.627.851,39	1.862.945,05	8.561.032,84	56,09	6.701.899,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.119.000,00	1.143.931,93	15.262.931,93	1.883.119,92	8.627.851,39	1.862.945,05	8.561.032,84	56,09	6.701.899,09
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.119.000,00	1.143.931,93	15.262.931,93	1.883.119,92	8.627.851,39	1.862.945,05	8.561.032,84	56,09	6.701.899,09

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D6AE6AE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESA DESENV. DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	294.600,00	294.600,00	9.983,74	144.000,93	48,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	73.000,00	73.000,00	2.066,74	90.294,66	123,69
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	451,62	72.374,74	160,83
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	23,49	376,22	18,81
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	1.051,01	12.365,07	77,28

1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	540,62	5.178,63	51,79
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	4.780,00	24.742,00	24,74
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	4.780,00	24.690,00	24,69
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.600,00	41.600,00	3.137,00	28.964,27	69,63
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	3.119,65	27.673,42	69,18
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	17,35	100,48	20,10
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	600,00	600,00	0,00	1.105,46	184,24
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	84,91	16,98
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.470.000,00	12.470.000,00	1.331.994,71	7.792.944,53	62,49
2.1 - Cota-parte FPM	8.080.000,00	8.080.000,00	1.011.199,94	4.770.918,84	59,05
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.800.000,00	7.800.000,00	1.011.199,94	4.770.918,84	61,17
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	285.368,22	2.765.481,78	69,14
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.095,22	17.100,28	57,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.958,98	30.518,88	61,04
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	89,31	7.405,89	12,34
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	23.283,04	201.518,86	80,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.764.600,00	12.764.600,00	1.341.978,45	7.936.945,46	62,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.000,00	184.826,88	20.226,34	96.733,97	52,34
5.1 - Transferências do salário-educação	90.000,00	90.000,00	19.758,98	65.519,17	72,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	36.000,00	94.826,88	467,36	31.214,80	32,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	5.069,87	16.409,99	74,59
6.1 - Transferências de convênios	22.000,00	22.000,00	4.661,17	13.983,53	63,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	408,70	2.426,46	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	148.000,00	206.826,88	25.296,21	113.143,96	54,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.438.000,00	2.438.000,00	266.222,21	1.350.328,29	55,39
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	202.239,33	954.183,04	61,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	57.073,61	348.281,43	43,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	819,04	2.866,64	47,78
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.415,76	5.867,78	58,68
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	17,86	1.481,17	12,34
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	4.656,61	37.648,23	75,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.132.000,00	1.132.000,00	401,94	541.867,18	47,87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.127.000,00	1.127.000,00	0,00	539.741,12	47,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	401,94	2.126,06	42,52
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.311.000,00)	(1.311.000,00)	(266.222,21)	(810.587,17)	61,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.082.000,00	1.082.000,00	167.664,48	675.836,37	62,46
13.1 - Com educação infantil	397.000,00	397.000,00	63.116,86	257.815,36	64,94
13.2 - Com ensino fundamental	685.000,00	685.000,00	104.547,62	418.021,01	61,02
14 - OUTRAS DESPESAS	50.000,00	68.000,00	34.685,34	41.895,98	61,61
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	7.210,64	36,05
14.2 - Com ensino fundamental	30.000,00	48.000,00	34.685,34	34.685,34	72,26
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.132.000,00	1.150.000,00	202.349,82	717.732,35	62,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.387,70
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.387,70
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	117,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	34.497,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	34.497,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.191.150,00	3.191.150,00	335.494,61	1.984.236,36	62,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	417.000,00	417.000,00	63.116,86	265.026,00	63,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	417.000,00	417.000,00	63.116,86	265.026,00	63,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.500,00	1.573.500,00	282.830,04	944.756,72	60,04
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	715.000,00	733.000,00	139.232,96	452.706,35	61,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	815.500,00	840.500,00	143.597,08	492.050,37	58,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.947.500,00	1.990.500,00	345.946,90	1.209.782,72	60,78

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(810.587,17)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(141.368,15)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.126,06
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.497,02
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	39.240,64
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(876.091,60)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.085.874,32
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	160.000,00	41.544,84	121.314,15	75,82
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	228.476,70	595,57	53.371,77	23,36
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.000,00	388.476,70	42.140,41	174.685,92	44,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.095.500,00	2.378.976,70	388.087,31	1.384.468,64	58,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.967,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	41.464,63
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	539.741,12
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	595.557,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.126,06
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(12.225,23)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C9847F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se **registrados** os seguintes preços para os materiais de enfermagem que compõem a Sec. Municipal de Saúde, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	100	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G Em camadas continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogeneo e boa absorvência, inodoro, ausência de grumo ou quaisquer	NATHALYA	R$ 7,15
15	150	UNI	COLETOR PERFURO 7 LITROS É confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro(cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento). Procedência nacional. Isento de registro no MS.	EMBALAIRE	R$ 1,90
18	250	UNI	ESPECULO VAGINAL G Espéculo Vaginal Descartável - Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	KOLPLAST	R$ 1,45
21	30	FR	FIO SUTURA nylon 3.0 fio sutura nylon 3.0 (caixa com 24 unidades).	PROCARE	R$ 21,50
26	24	GL	GEL PARA ULTRASSOM 5 L Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Não ataca o Transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Não tem cor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. 5 litros.	PLURIGEL	R$ 19,00
27	150	UNI	GELOX G Com embalagem em polietileno rígido. Medidas: 21,5x12,7x3,5cm	TERMOGEL	R$ 8,50
28	150	UNI	GELOX M Com embalagem em polietileno rígido mais resistente. Medidas: 21,5x14,5x2,5cm	TERMOGEL	R$ 6,50
29	100	UNI	GELOX P Com embalagem em polietileno rígido mais resistente. Medidas: 17x9,7x2,5cm	TERMOGEL	R$ 5,50
30	7	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1% ESTABILIZADO Composição: Componente ativo, cloreto de sódio e água filtrada. Componente ativo: Hipoclorito de sódio 1% p/p(10.000 PPM). Produto a base de cloro. Contém 05 litros.	MALTEX	R$ 9,00
31	300	UNI	INDICADOR BIOLÓGICO Composição: Frasco plástico contendo tyira de papel com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura. Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor.	SYSPACK	R$ 9,00

45	2.000	UNI	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. Procedência Nacional e registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 0,10
46	3.000	UNI	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. Procedência Nacional e registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 0,10
52	244	PCT	SONDA URETRAL Nº 12 Utilizada para drenagem de urina. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; aproximado de 40 cm. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Embalado em Papel Grau Cirúrgico (P.G.C)	BIOSANI	R$ 0,50
57	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL TURBANTE BCA COM 100 Confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalergica, branca, 30 gramas, microperfu-rada permitindo ventilação adequada, com elásticos nas extremidades,formato anatômico (redondo). Embalados em caixas dispenser box com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, cor, gramatura, dimensões, nr. de lote, data de fabricação e validade, Compatível com a marca Descarpack, procedência nacional. Registro MS.10330660008. Pacote com 50 unidades	DESCARPACK	R$ 5,58

DETENTOR DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**,** CNPJ nº 80.392.566/0001-45.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

MARCOS ARAÚJO MOTTA
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8651C81C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO: Consideram-se registrados os seguintes preços para os materiais de enfermagem que compõem a Sec. Municipal de Saúde, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	UNI	ABAIXADOR DE LINGUA Pct com 100 unidades, descartável, formato convencional liso, superfície bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Embalado em pacote com 100 peças, reembalado em caixa de papelão contendo 50 pacotes constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	THEOTO	R$ 1,55
7	100	DZ	ALGODÃO ORTOPÉIDO minimo 15cmx1,00 m algodão ortopédico minimo 15cmx1,00m com 12 unidades, confeccionado com fibras de puro algodão.	NEVE	R$ 4,05
13	80	UNI	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML coletor de urina sistema fechado 2000ml: com fundo branco e frente translúcido com graduação de 25,50 e 75ml e 100/100ml, possuindo válvula anti-refluxo. Extensão em PVC cristal de 1,00 comprimento compinca corta-refluxo, conector, conico com tampa, possuindo sistema de coleta de urina c/pvc auto-cicatrizante. Alça de sustentação rígida e flexível. Extensão em pvc cristal para expurgo com clamp, localizado no fundo da bolsa coldtofa e alojamento para proteção de dreno e expurgo.	ADVANTIVE	R$ 2,35
16	50	UNI	COPO PARA INALAÇÃO	NS	R$ 0,28
17	150	LTS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LTRO Detergente com estrutura Multi enzimática para promover a ação catalítica necessária para facilitar a rápida degradação e desprendimento dos resíduos orgânicos e salivares, sistema de conservação das enzimas permitindo sua estabilização aumentando a ação do produto. Produto ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caústico, não corrosivo, ph neutro, sem fostato, biodegradável, contém vegetais naturais. Procedência nacional. Embalagem de 1 litro .	VICPHARMA	R$ 30,00
32	20	UNI	LAMINA DE BISTURI Nº 24 Lâmina de Bisturi em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada e adaptação ao cabo, Aço Carbono - Estéril - Esterilizada pelo processo de Raio Gama 2,5 rads. Com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades. Com qualidade igual ou superior a marca Advantive.	ADVANTIVE	R$ 13,35
39	10	UNI	OCULOS DE PROTEÇAO Lente em policarbonato de óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e leste com tratamento antirrisco.	FVS	R$ 2,95
43	10	UNI	PINÇA DENTE DE RATO 12 cm reta pinça dente de rato 12 cm reta - fabricada em aço inóx cirúrgico.	GOLGRAN	R$ 5,65
44	10	UNI	PINÇA KELLY 12 cm pinça kelly 12 cm - fabricada em aço inox cirúrgico.	GOLGRAN	R$ 11,70
49	31	UNI	SONDA FOLEY Nº 16 para sondagem vesical 2 vias.Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, ponta arrendada e atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, conector universal, válvula de fácil manipulação, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	SOLIDOR	R$ 0,21
50	30	UNI	SONDA FOLEY Nº 18 para sondagem vesical 2 vias.Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, ponta arrendada e atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, conector universal, válvula de fácil manipulação, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	SOLIDOR	R$ 0,21
51	20	UNI	SONDA FOLEY nº 20 para sondagem vesical 2 vias. fabricada em látex, siliconizada, atóxica, ponta arrendade e atraumática, descartável, estéril, embalagem indivual, conector universal, válvula de fácil manipulação, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	SOLIDOR	R$ 0,21
54	61	UNI	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - axilar via axilar. resitro anvisa nº 10343200014/portaria inmetro nº 187 de 12/07/2007.	PREMIUM	R$ 4,25
55	30	UNI	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA Termômetro Digital para Geladeira: Interno/Externo com funções máxima e mínima e alarme externo. Compativel com a Marca J Prolab	G-TECH	R$ 12,00
56	10	UNI	TESOURA PARA CURATIVO 12 cm tesoura para curativo 12 cm - fabricada em aço inox	GOLGRAN	R$ 9,18
58	350	UNI	URIPEN COM EXTENSOR Dispositivo incontinência urinária. Também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa na pênis. E também conectado a uma bolsa coletora. Produto de uso único, atóxkco e estéril, esterelizado a óxido de etileno.	EMBRAMED	R$ 0,75
59	10	UNI	VASELINA LIQUIDA Óleo amaciante para o corpo. Composição: Paraffinum Liquidum	VICPHARMA	R$ 17,40

DETENTOR DA ATA: CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP**,** CNPJ nº 17.419.688/0001-41.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

CAROLINE TALIBERTI
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6E7FAC55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO: Consideram-se registrados os seguintes preços para os materiais de enfermagem que compõem a Sec. Municipal de Saúde, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	100	UNI	COLETOR PERFURO 3 LITROS É confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro(cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento). Procedência nacional. Isento de registro no MS.	DESCAPACK	R$ 1,47
48	3.000	UNI	SERINGAS DE 10 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. Procedência Nacional e registro no Ministério da Saúde.	BD	R$ 0,13

DETENTOR DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**,** CNPJ nº 00.656.468/0001-39.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

DAVI MARCELO DE PAULA
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8BE9C80D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO: Consideram-se registrados os seguintes preços para os materiais de enfermagem que compõem a Sec. Municipal de Saúde, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	50	CX	AGULHA 25X8 hipodérmicas descartável, 0,80 mmx25 mm - 21Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmete c/100 unid.	SOLIDOR	R$ 4,50
3	50	CX	AGULHAS 25X7 hipodérmicas descartável, 0,70 mmx25 mm - 22Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmete c/100 unid.	SOLIDOR	R$ 4,50
4	240	LTS	ALCOOL 70 frasco com 1 litro	CICLO FARMA	R$ 3,45
6	100	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO MINIMO 20 CM X 1,0 O Algodão Ortopédico é confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Vale ressaltar que o Algodão Ortopédico possui as mesmas características básicas da Atadura Ortopédica, sendo mais espesso e com isso permitindo o acolchoamento de grandes aparelhos gessados.	ORTOFEN	R$ 5,92
9	2.000	UNI	ATADURA CREPE 10 CM X 4,50 CM medindo aproximadamente 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional. Pacote com 12 unidades	UNITEX	R$ 0,29
10	4.000	UNI	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 Atadura de Crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional.	UNITEX	R$ 0,45
11	50	PCT	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M Atadura gessada é confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão , alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante optico. Impregnada uniformente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada pacote contém 20 unidades.	ORTOFEN	R$ 30,00
12	50	PCT	ATADURA GESSADA mínimo 20cmx3mts composição: é elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impureza, alvejantes optícos e resíduo de amido,), impregnada uniformemente com gesso coleidal, derivados de celulose e solventes.	ORTOFEN	R$ 54,00
19	500	UNI	ESPECULO VAGINAL M Espéculo Vaginal Descartável - Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante;	KOLPLAST	R$ 0,88

			conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante. Compativel com a marca Kolplast		
20	250	UNI	ESPECULO VAGINAL P Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	KOLPLAST	R$ 0,80
22	150	UNI	FITA HOSPITALAR minimo 16mmx50 fita adesiva hospitalar éconfeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estereno butadieno. recebe, em uma de suas faces, massa adeisva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um excelente adesividade. é indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, fechamento de pacotes de papel etc.	CIEX	R$ 1,58
23	80	UNI	FITA PARA AUTO CLAVE - 19X30 fita adesiva hospitalar para fechamento de pacotes para esterilização; cor branca, confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado e a outra face com adesivo acrílico, resistente ao calor úmido, acondicionada individualmente em embalagem plástica estéril com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº de lote. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega do produto para a unidade requisitante.	CIEX	R$ 2,35
24	1.000	UNI	GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; 5 dobras-8camadas-Medida: 7,5cmx7,5 cm - Contém 500 unidades.	MEDPLUS	R$ 6,30
25	60	PCT	GAZE EM ROLO 91 CM x 91 M Em rolo 91 cm x 91 m - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; - 8 camadas-Cor: Branco.	MEDPLUS	R$ 15,50
33	150	UNI	LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50M Elaborado para satisfazer as necessidades dos profissionais da saúde, é perfeito para utilização em clínicas, onde a segurança e o conforto do usuário são imprescindíveis. Fabricado a partir de 100% reciclado de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente. É econômico e elimina despesas com higienização sendo a melhor alternativa para quem deseja praticidade, economia, qualidade e higiene acima de tudo. Dimensões: 50cmx50 m.	CLEN	R$ 4,20
34	450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P Produzidas em látex 100% natural e são hipoalergênicas. São levemente talcadas (com po bio-absorvível e esterilizável a ETO). Possui espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm. Produto de uso ´junico. Não estéril. Ambidestra. Cx com 100 unidades.	EMBRAMAC	R$ 11,40
35	100	PAR	LUVAS Nº 7,5 Luva cirúrgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente. látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 7,5. Com qualidade igual ou superior à marca Descarpack.	EMBRAMAC	R$ 0,77
36	100	PAR	LUVAS Nº 8,0	EMBRAMAC	R$ 0,77
37	59	CX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO na cor branca - Filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica - atóxica - 100% polipropileno - Não estéril - Não Inflamável - Caixa com 50 unidades.	INOVA	R$ 3,90
38	241	UNI	MICROPORE 50 MM X 10 M Fita Cirúrigica Microporosa. Composição Técnica: tecido não tecido à base de viscose com adesivo acrilico,hipoalergênica. Medida: 50mmx10M.	CIEX	R$ 3,00
40	30	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05cmx100m filme laminado de poliéster, polipropileno - composição: papel grau cirúrgico, poliéster, adesivo, polipropileno. medida: 05cmx100m	HOSPFLEX	R$ 15,85
41	30	UNI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 x 100 Filme laminado de poliéster, poliproplileno - Composição: Papel Grau Cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno - Medida: 15 cm x 100 m.	HOSPFLEX	R$ 47,05
42	60	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmx100m filme laminado de poliéster, polipropileno - composição: papel grau cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno. medida:20cmx100m	HOSPFLEX	R$ 63,50
47	5.001	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. Procedência Nacional e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMAC	R$ 0,33

DETENTOR DA ATA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-ME**,** CNPJ nº 09.200.303/0001-22.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

NÉDIO JUSTINO M. JÚNIOR
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DCC679A4

